

Índice

Dados da Empresa

Composição do Capital	1
-----------------------	---

DFs Individuais

Balanço Patrimonial Ativo	2
---------------------------	---

Balanço Patrimonial Passivo	3
-----------------------------	---

Demonstração do Resultado	5
---------------------------	---

Demonstração do Resultado Abrangente	7
--------------------------------------	---

Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)	8
--	---

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012	9
--------------------------------	---

DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011	10
--------------------------------	----

Demonstração de Valor Adicionado	11
----------------------------------	----

Comentário do Desempenho	12
--------------------------	----

Notas Explicativas	18
--------------------	----

Pareceres e Declarações

Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva	69
--	----

Dados da Empresa / Composição do Capital

Número de Ações (Mil)	Trimestre Atual 30/09/2012
Do Capital Integralizado	
Ordinárias	59.398
Preferenciais	4.453
Total	63.851
Em Tesouraria	
Ordinárias	0
Preferenciais	0
Total	0

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Ativo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
1	Ativo Total	4.655.881	4.358.111
1.01	Ativo Circulante	1.201.339	1.150.661
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	203.322	208.756
1.01.03	Contas a Receber	698.919	631.783
1.01.03.01	Clientes	692.561	627.559
1.01.03.01.01	Consumidores	692.561	627.559
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	6.358	4.224
1.01.03.02.01	Títulos a receber	6.358	4.224
1.01.04	Estoques	11.419	12.094
1.01.06	Tributos a Recuperar	46.930	53.770
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	46.930	53.770
1.01.06.01.01	Imposto de renda e contribuição social	11.281	11.816
1.01.06.01.02	Outros tributos a recuperar	35.649	41.954
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	240.749	244.258
1.01.08.03	Outros	240.749	244.258
1.01.08.03.01	Serviços em curso	15.113	25.056
1.01.08.03.02	Aquisição de combustível por conta da CCC	91.729	93.046
1.01.08.03.03	Redução de receita - baixa renda	26.667	22.320
1.01.08.03.04	Outros	107.240	103.836
1.02	Ativo Não Circulante	3.454.542	3.207.450
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	1.024.630	980.592
1.02.01.03	Contas a Receber	21.862	22.383
1.02.01.03.01	Clientes	19.937	20.458
1.02.01.03.02	Outras Contas a Receber	1.925	1.925
1.02.01.06	Tributos Diferidos	0	89.790
1.02.01.06.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	89.790
1.02.01.08	Créditos com Partes Relacionadas	125.292	115.463
1.02.01.08.01	Créditos com Coligadas	125.292	115.463
1.02.01.09	Outros Ativos Não Circulantes	877.476	752.956
1.02.01.09.04	Depósitos judiciais	19.883	27.420
1.02.01.09.05	Imposto de renda e contribuição social a recuperar	43.623	41.632
1.02.01.09.06	Outros tributos a recuperar	44.821	48.783
1.02.01.09.07	Sub-rogação da CCC	198.484	175.829
1.02.01.09.08	Ativo financeiro - bens da concessão	520.303	458.056
1.02.01.09.09	Outros	50.362	1.236
1.02.02	Investimentos	7.533	7.801
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	7.533	7.801
1.02.04	Intangível	2.422.379	2.219.057
1.02.04.01	Intangíveis	2.422.379	2.219.057
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	2.422.379	2.219.057

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2	Passivo Total	4.655.881	4.358.111
2.01	Passivo Circulante	2.986.242	2.342.534
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	108.238	123.831
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	108.238	123.831
2.01.01.02.01	Folha de pagamento	8.128	5.374
2.01.01.02.02	Indenizações trabalhistas	100.110	118.457
2.01.02	Fornecedores	615.638	325.458
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	615.638	325.458
2.01.03	Obrigações Fiscais	623.060	350.435
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	219.788	153.389
2.01.03.01.02	Outras obrigações fiscais federais	219.788	153.389
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	401.691	195.007
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1.581	2.039
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	1.223.718	1.256.662
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1.218.497	1.250.464
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	606.136	653.449
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	612.361	597.015
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	5.221	6.198
2.01.04.03.01	Em Moeda Nacional	5.221	6.198
2.01.05	Outras Obrigações	415.588	286.148
2.01.05.02	Outros	415.588	286.148
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	30.043	30.043
2.01.05.02.04	Operações de swap	71.526	68.499
2.01.05.02.05	Taxa de iluminação pública	13.516	19.873
2.01.05.02.06	Taxas regulamentares	129.069	68.287
2.01.05.02.07	Obrigações do programa de eficiência energética	33.480	22.056
2.01.05.02.08	Obrigações estimadas - trabalhistas	17.594	10.809
2.01.05.02.10	Benefícios pós-emprego	4.592	3.217
2.01.05.02.11	Outros	115.768	63.364
2.02	Passivo Não Circulante	1.605.307	1.515.080
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	749.639	679.992
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	748.765	675.921
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	742.480	670.396
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	6.285	5.525
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento Financeiro	874	4.071
2.02.01.03.01	Em Moeda Nacional	874	4.071
2.02.02	Outras Obrigações	593.589	606.085
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	178.637	176.188
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	178.637	176.188
2.02.02.02	Outros	414.952	429.897
2.02.02.02.03	Obrigações fiscais	210.998	265.168
2.02.02.02.04	Operações de swap	40.457	38.362
2.02.02.02.05	Obrigações do programa de eficiência energética	54.587	51.182
2.02.02.02.06	Plano de aposentadoria e pensão	14.335	14.335
2.02.02.02.11	Outros	94.575	60.850

DFs Individuais / Balanço Patrimonial Passivo**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 30/09/2012	Exercício Anterior 31/12/2011
2.02.03	Tributos Diferidos	169.809	180.758
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	169.809	180.758
2.02.03.01.01	Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	169.809	180.147
2.02.03.01.02	Outros	0	611
2.02.04	Provisões	92.270	48.245
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	92.270	48.245
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	43.941	45.089
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	48.329	3.156
2.03	Patrimônio Líquido	64.332	500.497
2.03.01	Capital Social Realizado	518.932	518.932
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	-784.229	-373.369
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	329.629	354.934
2.03.08.01	Reserva de reavaliação em ativos próprios	329.629	354.934

DFs Individuais / Demonstração do Resultado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	597.441	1.712.816	621.745	1.833.444
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-551.121	-1.563.711	-508.396	-1.543.550
3.02.01	Energia elétrica comprada para revenda	-259.305	-786.268	-214.428	-624.564
3.02.02	Encargos de uso do sistema de transmissão e distribuição	-36.168	-97.327	-29.038	-84.388
3.02.03	Pessoal	-27.620	-84.870	-21.497	-54.297
3.02.04	Material	-61.527	-177.614	-66.196	-179.698
3.02.05	Serviços de terceiros	-44.948	-118.830	-45.833	-119.735
3.02.06	Depreciação e amortização	-24.544	-89.106	-32.519	-97.828
3.02.07	Subvenção - CCC	53.965	186.040	90.115	211.522
3.02.08	Custo de construção	-141.317	-378.990	-186.344	-586.517
3.02.09	Outros	-9.657	-16.746	-2.656	-8.045
3.03	Resultado Bruto	46.320	149.105	113.349	289.894
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-114.482	-251.863	-46.835	-135.163
3.04.01	Despesas com Vendas	-42.253	-110.615	-14.960	-43.240
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-23.984	-63.209	-28.423	-84.997
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	0	83	896	1.396
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-48.245	-78.122	-4.348	-8.322
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	-68.162	-102.758	66.514	154.731
3.06	Resultado Financeiro	-84.794	-254.565	-183.087	-367.821
3.06.01	Receitas Financeiras	42.905	189.354	56.587	182.396
3.06.02	Despesas Financeiras	-127.699	-443.919	-239.674	-550.217
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	-152.956	-357.323	-116.573	-213.090
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-80.309	-77.061	35.051	53.149
3.08.01	Corrente	0	0	1.198	1.198
3.08.02	Diferido	-80.309	-77.061	33.853	51.951
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	-233.265	-434.384	-81.522	-159.941
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	-233.265	-434.384	-81.522	-159.941

DFs Individuais / Demonstração do Resultado

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)				
3.99.01	Lucro Básico por Ação				
3.99.01.01	ON	-3,65327	-6,8031	-1,27675	-2,50491
3.99.01.02	PNA	-3,65327	-6,8031	-1,27675	-2,50491
3.99.01.03	PNB	-3,65327	-6,8031	-1,27675	-2,50491
3.99.01.04	PNC	-3,65327	-6,8031	-1,27675	-2,50491

DFs Individuais / Demonstração do Resultado Abrangente

(Reais Mil)

Código da Conta	Descrição da Conta	Trimestre Atual 01/07/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Igual Trimestre do Exercício Anterior 01/07/2011 à 30/09/2011	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
4.01	Lucro Líquido do Período	-233.265	-434.384	-81.522	-159.941
4.03	Resultado Abrangente do Período	-233.265	-434.384	-81.522	-159.941

DFs Individuais / Demonstração do Fluxo de Caixa (Método Indireto)**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual	Acumulado do Exercício
		01/01/2012 à 30/09/2012	Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	417.573	68.343
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-105.150	195.430
6.01.01.01	Prejuízo do exercício	-434.384	-159.941
6.01.01.02	Perda no valor recuperável	28.830	-4.249
6.01.01.03	Depreciação e amortização (investimento e intangível)	102.026	109.752
6.01.01.04	Encargos de dívidas, juros e variações monetárias e cambiais líquidas	48.753	288.736
6.01.01.05	Baixas de ativo intangível e intangível	34.376	1.700
6.01.01.06	Imposto de renda e contribuição social diferidos	77.061	-51.951
6.01.01.07	Ajuste a valor presente e contribuição social diferidos	-5.837	0
6.01.01.08	Outras	44.025	11.383
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	522.723	-127.087
6.01.02.01	Consumidores, concessionários e permissionários	-46.571	-22.766
6.01.02.02	Estoques	596	2.149
6.01.02.03	Aquisição de combustível por conta da CCC	1.317	27.901
6.01.02.04	Créditos redução receita baixa renda	-4.347	0
6.01.02.05	Serviços em curso	-3.039	-4.088
6.01.02.06	Créditos e depósitos vinculados a litígios	7.537	-5.979
6.01.02.07	Créditos compensatórios em recolhimentos futuros	19.899	12.718
6.01.02.08	Depósitos e rendas a receber, títulos e valores mobiliários e despesas antecipadas	-2.370	21.476
6.01.02.09	Custo de geração térmica e outros créditos	-43.007	20.750
6.01.02.10	Fornecedores	284.794	5.326
6.01.02.11	Encargos de empréstimo e financiamentos pagos	-20.757	-124.197
6.01.02.12	Impostos, contribuições sociais e parcelamentos	204.756	9.534
6.01.02.13	Taxas regulamentares	60.782	8.390
6.01.02.14	Obrigações do programa de eficiência energética	13.562	318
6.01.02.15	Plano de aposentadoria e benefícios pós-emprego	1.375	14.719
6.01.02.16	Indenizações Trabalhistas	-24.974	-66.643
6.01.02.17	Multas regulatórias	43.944	0
6.01.02.20	Outros credores	29.226	-26.695
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-407.384	-441.660
6.02.01	No intangível e financeiro dos contratos de concessão	-410.528	-499.332
6.02.02	Acréscimo de obrigações especiais	3.144	57.672
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-15.623	175.174
6.03.01	Mútuos com partes relacionadas - líquido	-177	-17.774
6.03.02	Novos empréstimos e financiamentos	108.088	1.038.815
6.03.03	Pagamentos de empréstimos - principal	-114.941	-767.160
6.03.04	Rebimento (Pagamento) de swap	-8.593	-73.925
6.03.05	Pagamentos de dividendos	0	-4.682
6.03.06	Pagamentos de juros sobre o capital próprio	0	-100
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-5.434	-198.143
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	208.756	457.209
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	203.322	259.066

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2012 à 30/09/2012**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	SalDOS Iniciais	518.932	0	0	-373.369	354.934	500.497
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	SalDOS Iniciais Ajustados	518.932	0	0	-373.369	354.934	500.497
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-434.384	0	-434.384
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-434.384	0	-434.384
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	23.524	-25.305	-1.781
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	35.643	-35.643	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-12.119	10.338	-1.781
5.07	SalDOS Finais	518.932	0	0	-784.229	329.629	64.332

DFs Individuais / Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido / DMPL - 01/01/2011 à 30/09/2011**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Capital Social Integralizado	Reservas de Capital, Opções Outorgadas e Ações em Tesouraria	Reservas de Lucro	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Outros Resultados Abrangentes	Patrimônio Líquido
5.01	Saldos Iniciais	518.932	0	0	-15.673	388.400	891.659
5.02	Ajustes de Exercícios Anteriores	0	0	0	0	0	0
5.03	Saldos Iniciais Ajustados	518.932	0	0	-15.673	388.400	891.659
5.04	Transações de Capital com os Sócios	0	0	0	0	0	0
5.05	Resultado Abrangente Total	0	0	0	-159.941	0	-159.941
5.05.01	Lucro Líquido do Período	0	0	0	-159.941	0	-159.941
5.06	Mutações Internas do Patrimônio Líquido	0	0	0	24.924	-24.924	0
5.06.02	Realização da Reserva Reavaliação	0	0	0	37.764	-37.764	0
5.06.03	Tributos sobre a Realização da Reserva de Reavaliação	0	0	0	-12.840	12.840	0
5.07	Saldos Finais	518.932	0	0	-150.690	363.476	731.718

DFs Individuais / Demonstração de Valor Adicionado**(Reais Mil)**

Código da Conta	Descrição da Conta	Acumulado do Atual Exercício 01/01/2012 à 30/09/2012	Acumulado do Exercício Anterior 01/01/2011 à 30/09/2011
7.01	Receitas	2.411.615	2.522.530
7.01.01	Vendas de Mercadorias, Produtos e Serviços	2.051.040	1.901.134
7.01.02	Outras Receitas	10.415	30.631
7.01.02.01	Resultado na alienação/desativação de bens e direitos	-30.556	-2.353
7.01.02.02	Outras receitas	40.971	32.984
7.01.03	Receitas refs. à Construção de Ativos Próprios	378.990	586.517
7.01.04	Provisão/Reversão de Créds. Liquidação Duvidosa	-28.830	4.248
7.02	Insumos Adquiridos de Terceiros	-1.524.973	-1.483.247
7.02.01	Custos Prods., Mercs. e Servs. Vendidos	-883.595	-708.952
7.02.02	Materiais, Energia, Servs. de Terceiros e Outros	-206.264	-203.646
7.02.04	Outros	-435.114	-570.649
7.02.04.01	Matéria-prima e insumo p/ prod. de energia elétrica	-173.471	-175.092
7.02.04.02	Subvenções de combustível - CCC	186.040	211.522
7.02.04.03	Outros	-447.683	-607.079
7.03	Valor Adicionado Bruto	886.642	1.039.283
7.04	Retenções	-93.683	-102.873
7.04.01	Depreciação, Amortização e Exaustão	-93.683	-102.873
7.05	Valor Adicionado Líquido Produzido	792.959	936.410
7.06	Vlr Adicionado Recebido em Transferência	189.354	182.396
7.06.02	Receitas Financeiras	189.354	182.396
7.07	Valor Adicionado Total a Distribuir	982.313	1.118.806
7.08	Distribuição do Valor Adicionado	982.313	1.118.806
7.08.01	Pessoal	94.609	68.257
7.08.01.01	Remuneração Direta	80.497	46.390
7.08.01.03	F.G.T.S.	6.533	3.835
7.08.01.04	Outros	7.579	18.032
7.08.01.04.01	Entidade de previdência privada	4.530	3.304
7.08.01.04.02	Programa de Alimentação ao Trabalhador - PAT	11.649	6.571
7.08.01.04.03	Convênios assistenciais e outros benefícios	10.778	6.442
7.08.01.04.04	Diversos	9.590	1.715
7.08.01.04.05	Transferência para ordens em curso	-28.968	0
7.08.02	Impostos, Taxas e Contribuições	873.656	664.696
7.08.02.01	Federais	431.160	256.742
7.08.02.02	Estaduais	441.793	407.245
7.08.02.03	Municipais	703	709
7.08.03	Remuneração de Capitais de Terceiros	448.432	545.794
7.08.03.01	Juros	141.976	275.893
7.08.03.02	Aluguéis	7.836	7.280
7.08.03.03	Outras	298.620	262.621
7.08.04	Remuneração de Capitais Próprios	-434.384	-159.941
7.08.04.03	Lucros Retidos / Prejuízo do Período	-434.384	-159.941

Comentário do Desempenho

(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. RESULTADO BRUTO

	Trimestre findo em:		Variação %
	30/9/2012 R\$	30/9/2011 R\$	
RECEITA BRUTA DE VENDAS			
Fornecimento de energia elétrica	452.182	444.960	1,62
Disponibilização do sistema de distribuição	290.917	232.181	25,30
Suprimento de energia elétrica	(25.768)	2.002	(1.387,11)
Receita de construção	141.317	186.344	(24,16)
Outras receitas	5.457	5.024	8,62
Total da receita bruta de vendas	864.105	870.511	(0,74)
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA			
Tributos diretos:			
ICMS	(155.278)	(145.506)	6,72
PIS	(12.461)	(11.388)	9,42
COFINS	(57.398)	(52.428)	9,48
Subtotal	(225.137)	(209.322)	7,56
Encargos do consumidor:			
Quota - Reserva Global de Reversão - RGR	(11.815)	(9.856)	19,88
Quota - Conta de Consumo de Combustível - CCC	(18.679)	(20.331)	(8,13)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(3.951)	(3.530)	11,93
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(1.090)	(900)	21,11
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(1.090)	(900)	21,11
Estudo de Pesquisa de Energética - EPE	(544)	(450)	20,89
Programa de Eficiência Energética - PEE	(2.724)	(2.250)	21,07
Ressarcimento de perdas de ICMS ex-SIN	(1.634)	(1.227)	-
Subtotal	(41.527)	(39.444)	5,28
Total das deduções da receita bruta	(266.664)	(248.766)	7,19
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	597.441	621.745	(3,91)
CUSTO DE SERVIÇO DE ENERGIA ELÉTRICA			
Energia elétrica comprada para revenda	(259.305)	(214.428)	20,93
Encargo de uso do sistema de transmissão e distribuição	(36.168)	(29.038)	24,55
	(295.473)	(243.466)	21,36
CUSTO DE OPERAÇÃO			
Pessoal	(27.620)	(21.497)	28,48
Material	(61.527)	(66.196)	(7,05)
Serviços de terceiros	(44.948)	(45.833)	(1,93)
Depreciação e amortização	(24.544)	(32.519)	(24,52)
Subvenções CCC	53.965	90.115	(40,12)
Custo de construção	(141.317)	(186.344)	(24,16)
Outros	(9.657)	(2.656)	263,59
Subtotal	(255.648)	(264.930)	(3,50)
Total Custo dos Bens e/ou serviços vendidos	(551.121)	(508.396)	8,40
RESULTADO BRUTO	46.320	113.349	(59,14)

Comentário do Desempenho

I) A receita líquida de vendas atingiu no 3º trimestre de 2012 o montante de R\$ 597.441 apresentando uma redução de 3,91% em relação ao mesmo trimestre de 2011 devido à combinação dos seguintes fatos:

a) A receita bruta de vendas no 3º trimestre de 2012, excluindo-se a receita de construção, apresentou um crescimento de 5,64% em comparação com o mesmo período do exercício anterior, motivado basicamente, pela aplicação do Índice de Reajuste Tarifário Anual (IRT) de 2012, que por meio da Resolução Homologatória nº 1.328 de 31/7/2012 fixou o reajuste médio de 10% nas tarifas da companhia, que vigorará no período de 7/8/2012 a 6/8/2013 (vide nota 30).

b) Receita de construção: Apresentou uma redução de 24,16% devido a diminuição no volume dos gastos com algumas obras, principalmente o programa Luz para Todos e o Programa de interligação da ilha do Marajó. A variação nessa rubrica acabou influenciando na variação negativa da receita líquida de 3,91%.

c) Tributos diretos: Apresentaram um crescimento médio de 7,56% na comparação entre os trimestres, em função do crescimento da receita bruta, (excluído a receita de construção), que formam a base de cálculo destes tributos.

II) O Custo do serviço de energia elétrica passou de R\$ 243.466 no 3º trimestre de 2011, para R\$ 295.473 no trimestre atual, registrando um acréscimo de 21,36%, devido ao custo da energia elétrica adquirida de curto prazo na CCEE, cujo fator de cálculo é o PLD, que no período estava com valor elevado; e ainda, pela reclassificação de R\$ 25.768 recebida da rubrica suprimentos (receita com venda de energia de curto prazo) e R\$ 3.048 recebida da rubrica encargos de uso da rede elétrica.

III) O Custo de operação, excluído o custo de construção, apresentou no 3º trimestre de 2012, em comparação ao mesmo trimestre de 2011, um aumento de 24,16%, devido basicamente a combinação dos seguintes fatos:

a) Subvenções CCC: Apresentou uma redução de 40,12% entre os trimestres comparados, passando de R\$ 90.115 no trimestre findo em 30/9/2011 para R\$ 53.965 no trimestre atual, devido ao reconhecimento de outros custos de geração térmica, conforme Lei Complementar 12.111/2009, referente ao período de julho de 2009 a maio de 2011, refletidos no 3º trimestre de 2011.

b) Custo de construção: A variação apresentada nesta rubrica está explicada no item I b, (Receita de construção), haja vista que os valores da receita e despesa de construção são equivalentes e gerados em uma mesma base de valores.

Comentário do Desempenho**1.1. Receita bruta de vendas**

	Trimestre findo em:					
	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011
Residencial	1.634.680	1.519.870	645.850	640.410	310.507	291.184
Industrial	3.780	3.711	299.896	345.611	107.970	109.608
Comercial, serviços e outras atividades	146.490	136.692	379.460	367.004	191.938	172.482
Rural	120.800	123.555	49.664	50.014	16.738	15.501
Poder público	17.536	16.479	111.233	112.697	52.643	49.806
Iluminação pública	381	379	69.648	65.443	19.941	17.848
Serviço público	1.746	1.607	60.155	61.050	17.190	16.259
Consumo próprio	269	277	7.051	8.745	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	9.325	(5.033)
Receita do uso da rede - consumidores livres	5	5	-	-	7.867	5.811
Fornec. não faturado Diferimento de TUSD	-	-	-	-	(6.130)	(6.070)
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	15.118	9.739
Provisão Redução Tarifa - Irrigação	-	-	-	-	(8)	6
Subtotal	1.925.687	1.802.575	1.622.957	1.650.974	743.099	677.141
Suprimentos - CCEE	-	-	-	-	(25.768)	2.002
Receita de construção	-	-	-	-	141.317	186.344
Outras receitas	-	-	-	-	5.457	5.024
Total	1.925.687	1.802.575	1.622.957	1.650.974	864.105	870.511

a) No 3º trimestre de 2012, o fornecimento de energia elétrica da companhia foi de 1.615.906 MWh (excluído o consumo próprio), contra 1.642.229 MWh em 2011, correspondendo a uma redução de 1,60% em relação ao mesmo período do exercício anterior, motivado basicamente pela redução no consumo da classe industrial, que passou de 345.611 MWh no terceiro trimestre de 2011, para 299.896 MWh no trimestre atual, e pela reclassificação de suprimentos para compra de energia elétrica de curto prazo no montante de R\$ 25.768 (vide item 1-II).

b) A tarifa média (excluído o consumo próprio) de fornecimento faturado por MWh no 3º trimestre de 2012, foi de R\$ 443,67, contra R\$ 409,62 no mesmo período de 2011.

Comentário do Desempenho**2. EBITDA**

	30/9/2012	30/9/2011	Variação (%)
Receita bruta de vendas	2.470.766	2.520.203	(1,96)
Deduções da receita bruta de vendas	(757.950)	(686.759)	10,37
Receita líquida de vendas	1.712.816	1.833.444	(6,58)
Custo de bens e serviços vendidos	(1.563.711)	(1.543.550)	1,31
Despesas operacionais			
(-) Despesas com vendas	(110.615)	(43.240)	155,82
(-) Despesas gerais e administrativas	(63.209)	(84.997)	(25,63)
(-) Outras despesas operacionais	(78.122)	(8.322)	838,74
Total despesas operacionais	(251.946)	(136.559)	84,50
Outros resultados	30.403	3.317	816,58
Depreciação e amortização	102.026	109.752	(7,04)
EBITDA	29.588	266.404	(88,89)

O EBITDA da Companhia passou de R\$ 266.404 no período findo em 30/9/2011 para R\$ 29.588 em relação ao mesmo período de 2012, representando uma redução de 88,89%. Essa variação negativa foi impactada pelos seguintes fatores: a) pelo aumento no custo da energia elétrica adquirida de curto prazo, que nos trimestres comparados, apresentou uma variação de R\$ 64.478, cujo fator de cálculo é o PLD; b) pela variação entre os trimestres comparados nas provisões: para créditos de liquidação duvidosa no montante de R\$ 33.079, e em contingências cíveis, trabalhistas e regulatórias no montante de R\$ 45.045; e c) pela variação de R\$ 27.670 em perdas na desativação de bens e direitos.

Comentário do Desempenho**3. RESULTADO FINANCEIRO**

	Trimestre findo em:		Variação %
	30/9/2012	30/9/2011	
	R\$	R\$	
Receitas financeiras:			
Renda de aplicação financeira	1.364	7.373	(81,50)
Mútuo com partes relacionadas	5.166	1.680	207,50
Juros ativos	3.258	5.752	(43,36)
Variação monetária	5.854	7.934	(26,22)
Acréscimos moratórios	23.573	10.023	135,19
Ajuste a valor presente	7.036	9.717	(27,59)
Ajuste marcação a mercado	-	687	(100,00)
Operações de swap	-	12.850	(100,00)
Outras receitas financeiras	(3.346)	571	(685,99)
Total das receitas financeiras	42.905	56.587	(24,18)
Despesas financeiras:			
Encargos de dívidas			
Moeda nacional	(1.106)	(22.304)	(95,04)
Moeda estrangeira	-	(14.168)	(100,00)
Mútuo com partes relacionadas	-	(4.118)	(100,00)
Subtotal	(1.106)	(40.590)	(97,28)
Variações monetárias			
Moeda nacional	(394)	(6.286)	(93,73)
Moeda estrangeira	(8.221)	(105.207)	(92,19)
Subtotal	(8.615)	(111.493)	(92,27)
Juros / multas	(101.975)	(45.862)	122,35
Ajuste a valor presente	(7.194)	(11.982)	(39,96)
Ajuste marcação a mercado	-	(9.047)	(100,00)
Operações de swap	-	(1.093)	(100,00)
Outras despesas financeiras	(8.809)	(19.607)	(55,07)
Total das despesas financeiras	(127.699)	(239.674)	(46,72)
Resultado financeiro	(84.794)	(183.087)	(53,69)

O Resultado Financeiro no 3º trimestre de 2012 foi negativo em R\$ 84.794 apresentando uma redução em relação ao resultado negativo de R\$ 183.087 registrado no 3º trimestre de 2011. Essa variação ocorrida entre os trimestres comparados é devida, principalmente, aos seguintes fatos:

- Em função da Recuperação Judicial, a Companhia não efetuou o registro de encargos da dívida, exceto para os contratos de leasing e Finame, o que representou uma redução significativa nestas despesas, sendo registrado no 3º trimestre de 2011 o montante de R\$ 40.590, e no 3º trimestre de 2012, apenas R\$ 1.106.
- Variações monetárias - A redução verificada entre os trimestres comparados refere-se, basicamente, a variação cambial da dívida em moeda estrangeira, sendo que, no terceiro trimestre de 2011 o dólar apresentou uma variação de 18,79%, enquanto que, no trimestre atual de apenas 0,46%.
- No trimestre atual não foi efetuado registro de valores relativo ao swap, nem cálculo relativo ao ajuste marcação a mercado, em função do processo de recuperação judicial;

Comentário do Desempenho

d) A rubrica “juros / multas” apresentou uma variação de R\$ 56.113 entre o terceiro trimestre de 2012 em comparação com o mesmo período de 2011, influenciado pelo registro de multas e juros sobre tributos estadual, federal e encargos setoriais.

4. INDICADORES ECONÔMICOS E FINANCEIROS

	No período/exercício findo em:	
	30/9/2012	31/12/2011
1 - Liquidez corrente		
Ativo circulante / Passivo circulante	0,40	0,49
2 - Liquidez geral		
(Ativo circulante + realizável a longo prazo) / Exigível total	0,48	0,55
3 - Endividamento		
Exigível total / Ativo total	0,99	0,89
4 - Capitalização		
Patrimônio líquido / Ativo total	0,01	0,11
5 - Valor patrimonial da ação - R\$ por lote de mil ações	1.007,53	7.838,52

5. INDICADORES OPERACIONAIS

	30/9/2012	30/9/2011
1 - Número de empregados	2.136	2.166
2 - Consumidor por empregado	902	832

* * *

Notas Explicativas**CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. – CELPA (em Recuperação Judicial)****NOTAS EXPLICATIVAS ÀS INFORMAÇÕES CONTÁBEIS INTERMEDIÁRIAS FINDAS EM 30 DE SETEMBRO DE 2012****(Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)****1. CONTEXTO OPERACIONAL**

A Centrais Elétricas do Pará S.A. – CELPA – em Recuperação Judicial (Companhia ou CELPA) é uma sociedade por ações de capital aberto, brasileira, com sede na cidade de Belém – PA. Em 30 de setembro de 2012, estava sob o controle acionário da companhia QMRA Participações S.A., que atua na distribuição e geração de energia elétrica na área de sua concessão legal que abrange todo o Estado do Pará com 1.247.690 km², atendendo 1.836.674 consumidores em 143 municípios, tendo suas atividades regulamentadas e fiscalizadas pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, vinculada ao Ministério de Minas e Energia - MME.

A Denerge - Desenvolvimento Energético S.A., em 30 de setembro de 2012, era a empresa controladora final do grupo, constituída sob a forma de sociedade anônima de capital fechado, com sua sede na cidade de São Paulo - SP.

Em 1º de novembro de 2012, a Equatorial Energia S.A. adquiriu o controle acionário da Companhia, passando a deter 61,37% do seu capital total (para maiores detalhes, vide item 1.2 abaixo).

A Companhia possui significativo endividamento financeiro, originado principalmente pelos investimentos em ativos das operações. A Administração está empenhada na reversão da situação. Dentre as ações estão: a obtenção de parcelamentos de dívidas relevantes; a aprovação do Plano de Recuperação no âmbito do processo de Recuperação Judicial infra mencionado; manutenção de investimentos e melhorias no sistema e programas de combate a perdas não técnicas, com o objetivo de redução de custos e melhoria da qualidade de atendimento nas localidades atendidas pela Companhia.

A Companhia continuará com a execução do Programa “Luz Para Todos”, cujo principal objetivo é o fornecimento de energia elétrica aos domicílios rurais que ainda não tem acesso a esse serviço público.

Recuperação judicial

A Companhia ajuizou, em 28/2/2012, pedido de Recuperação Judicial, nos termos da Lei nº 11.101/2005 (Lei de Recuperação), que se encontra em trâmite na 13ª Vara Cível da Capital do Estado do Pará. A medida visou também, a proteger o valor dos ativos da Companhia, atender de forma organizada e racional aos interesses da coletividade de seus credores e, principalmente, manter a continuidade de suas atividades. O processamento da Recuperação Judicial foi deferido em 29/2/2012, ocasião em que foi nomeado o Sr. Mauro César Lisboa dos Santos como Administrador Judicial.

O deferimento do processamento da recuperação judicial suspendeu, por 180 dias, contados desse deferimento, o curso da prescrição e de todas as ações e execuções em face da Companhia (art. 6º da Lei de Recuperação).

O ajuizamento do pedido de recuperação representou o exercício regular de um direito da Companhia então garantido por Lei e não configura, nos termos do contrato de concessão vigente, causa para a extinção da concessão.

Notas Explicativas



A administração contratou assessores financeiros especializados para conduzir os processos de negociação com os credores (Rothschild – Global Financial Advisory Division), bem como assessores jurídicos para representação de seus interesses.

A expectativa da administração é de que o processo de recuperação judicial permitirá viabilizar a superação da situação de crise econômico-financeira da empresa, com a manutenção da fonte produtora, do emprego dos trabalhadores e dos interesses dos credores.

A primeira versão do plano de recuperação foi apresentado pela Companhia, em juízo, no dia 3/5/2012, dentro do prazo legal, para ser submetido a deliberação da Assembleia Geral de Credores da Companhia, a ser instalada dentro de até 150 dias, contados do deferimento do processamento do pedido de recuperação (art. 56, §1º, da Lei de Recuperação). Essa versão do plano de recuperação apresentado em juízo estabelecia a forma de pagamento dos credores da Companhia, bem como o aporte de capital por um investidor externo.

Em 27/6/2012 as acionistas controladoras Rede Energia S.A. e QMRA Participações S.A. receberam da Equatorial Energia S.A. proposta formal para investimento na Companhia.

A Assembleia Geral de Credores da Companhia foi convocada para ser instalada em primeira convocação no dia 9/7/2012, às 10h. Na referida ocasião, a Assembleia Geral de Credores foi instalada e suspensa por deliberação dos credores, para ser retomada em 9/8/2012, às 10h. Por decisão da M.M. Juíza da 13ª Vara Cível da Comarca de Belém, a retomada da Assembleia Geral de Credores foi adiada para o dia 21/8/2012, às 10h. Em 18/8/2012, a MM. Juíza da 13ª Vara Cível de Belém suspendeu a realização da continuação da Assembleia Geral de Credores por prazo indeterminado. Em 21/08/2012, foi determinada a continuação da Assembleia Geral de Credores para o dia 1/9/2012.

Em 23/09/2012, a Companhia apresentou ao MM. Juízo da 13ª Vara Cível de Belém nova versão do plano de recuperação judicial, contemplando a forma de pagamento dos credores, a alienação das ações de emissão da Companhia então detidas por Rede Energia S.A. e QMRA Participações S.A. para um novo investidor.

A Assembleia geral de credores foi retomada no dia 1/9/2012, que teve como deliberação a aprovação do Plano de Recuperação apresentado pela Companhia, aprovado pelos presentes com todas as alterações a ele incorporadas.

Os ajustes decorrentes da aprovação do plano de recuperação judicial pelos credores serão efetuados até o encerramento das demonstrações financeiras do exercício corrente.

O Plano de Recuperação Judicial consolidado e aprovado, bem como todos os demais documentos pertinentes ao processo em questão, estão expostos no site da Comissão de Valores Mobiliários - CVM.

1.1. Plano de transição

A Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, por meio do Despacho nº 2.913 de 18 de setembro de 2012, deu provimento parcial às solicitações constantes da Proposta de Transição apresentada pela empresa Equatorial Energia S.A., com vistas a aquisição do controle da Companhia e pela Resolução Autorizativa nº 3.731 de 30 de Outubro de 2012 autorizou a Companhia a destinar os recursos das compensações por violação dos limites de qualidade referentes à continuidade do serviço e ao nível de tensão em regime permanente de que tratam os itens 2.13 da seção 8.1 e 5.11 da seção 8.2 do Módulo 8 do PRODIST, até sua próxima revisão tarifária, para a realização de investimentos na área de concessão; e ainda o Despacho nº 3.048 de 02/10/2012, que alterou a trajetória de perdas não técnicas da RTP 2011, e cujo efeito será considerado a partir do reajuste de 2013.

1.2. Transferência do controle acionário da companhia

Notas Explicativas



No dia 1º de novembro de 2012, nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Rede Energia S.A., a QMRA Participações S.A. e a Equatorial Energia S.A., com a interveniência de Jorge Queiroz de Moraes Junior e da Companhia, e conforme informado pela Companhia em Fatos Relevantes divulgados ao longo dos meses de setembro a novembro deste ano, a Equatorial Energia S.A. adquiriu, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), 39.179.397 ações de emissão da Companhia, sendo 38.717.480 ações ordinárias e 461.917 ações preferenciais, representativas de uma participação de 65,18% do capital votante e 61,37% do capital social total da Companhia, com anuência da Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL através da Resolução Autorizativa Nº 3.732 de 30 de outubro de 2012 e do Conselho Administrativo de Defesa Econômica através do despacho Nº 215 de 10 de outubro de 2012.

1.3. Autorização de conclusão das informações trimestrais

A autorização para emissão das informações trimestrais ocorreu na reunião da Diretoria em 12/11/2012.

2. OFÍCIO CIRCULAR CVM/SNC/SEP/Nº003/2011

As informações trimestrais (ITR) e as notas explicativas foram preparadas e estão sendo apresentadas de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 – R1 (Demonstração Intermediária), Ofício-Circular/CVM/SNC/SEP nº 003/2011 de 28/4/2011 e IAS 34 - *Interim Financial Reporting*, emitida pelo *International Accounting Standards Board* - IASB. Para a elaboração das informações trimestrais, a Companhia adotou a mesma política contábil apresentada nas demonstrações financeiras anuais de 31/12/2011, as quais foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), que abrangem os Pronunciamentos, as Orientações e as Interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários - CVM e as normas emitidas pelo *International Accounting Standards Board* - IASB.

Algumas notas explicativas não estão sendo apresentadas, no sentido de evitar repetições de informações já divulgadas nas demonstrações financeiras anuais mais recentes, de 31/12/2011. Entretanto é recomendada a leitura destas Informações Trimestrais – ITR em conjunto com as demonstrações financeiras anuais de 31/12/2011.

As Demonstrações Financeiras foram publicadas no jornal Valor Econômico do dia 31/3/2012, nas páginas A55 a A62, e divulgada no site da CVM (www.cvm.gov.br) no dia 30/3/2012.

Segue abaixo a relação das notas explicativas divulgadas nas Demonstrações Financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2011 que não estão sendo apresentadas:

- Nota 2 – Das concessões – item 2.1 Mecanismo de atualização das tarifas de fornecimento de energia elétrica dos acordos de concessão (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2011);
- Nota 3 – Elaboração e apresentação das demonstrações financeiras (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2011);
- Nota 4 – Principais práticas contábeis adotadas (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2011);
- Nota 5 – ICPC 01 – Contratos de Concessão (IFRIC 12) (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2011);
- Nota 8 - Títulos a receber (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30/6/2012 considerados imateriais pela Administração da Companhia);

Notas Explicativas

- Nota 14 – Partes relacionadas – item 14.3 Compartilhamento de infraestrutura (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30/6/2012 considerados imateriais pela Administração da Companhia);
- Nota 15 – Investimentos (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2011);
- Nota 29 – Dividendos (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2011);
- Nota 35 - Participação nos resultados (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30/6/2012 considerados imateriais pela Administração da Companhia);
- Nota 37 - Plano de aposentadoria e pensão (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30/6/2012 considerados imateriais pela Administração da Companhia);
- Nota 38 - Seguros (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30/6/2012 considerados imateriais pela Administração da Companhia);
- Nota 39 – Termo de compromisso (não houve alteração no seu contexto, sendo as variações dos valores referentes ao período findo em 30/6/2012 considerados imateriais pela Administração da Companhia); e
- Nota 40 – Questões ambientais (idêntica à divulgada na Demonstração anual de 31/12/2011).

3. DAS CONCESSÕES

Conforme Contrato de Concessão de Distribuição de Energia Elétrica nº 182/1998, assinado em 28/7/1998, o prazo de concessão é de 30 anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período.

Além do contrato de distribuição acima mencionado, a Companhia possuía Contrato de Concessão de Geração nº 181/1998 de 32 Usinas Termelétricas, sendo 11 próprias e 21 terceirizadas, para a exploração de geração de energia elétrica, pelo prazo de 30 (trinta) anos, com vencimento em 28/7/2028, renovável por igual período. Em 15/3/2011 o Ofício nº 331/2011 – SCG/ANEEL extinguiu a concessão das usinas termelétricas terceirizadas, permanecendo como concessão da Companhia as 11 termelétricas próprias (anexo II.I e II.II do referido contrato de concessão de geração). Segue abaixo as principais características:

	Capacidade total instalada MW	Capacidade total utilizada MW	Data da concessão	Data de vencimento
UTE				
Concessão de 11 Usinas Termelétricas, sendo as mais representativas com capacidade instalada acima de 2 MW: Santana do Araguaia, Jacareacanga e Cotijuba.	21,06	12,94	28/7/1998	28/7/2028

De acordo com o artigo 8º da Lei 10.848/04 de 15/3/2004, regulamentada pelo Decreto nº 5.163 de 30/7/2004, ficou vedada às concessionárias que atuam na distribuição de energia elétrica, manter atividades de geração no sistema interligado nacional de transmissão. A exceção ficou para os casos de atendimento a sistema elétrico isolados, ou seja, aqueles não ligados ao sistema interligado de transmissão. Embora, possuindo 11 usinas termelétricas próprias no sistema isolado, a principal atividade da Companhia é a distribuição de energia elétrica, e a necessidade da manutenção desses ativos de geração é somente para atendimento dessas comunidades isoladas. Portanto, a administração da Companhia considera seu negócio principal a atividade de distribuição de energia elétrica e a pequena atividade de geração como parte integrante do negócio principal, o que levou a bifurcação de todo ativo imobilizado da concessão em ativo financeiro e ativo intangível, visto que o contrato garante o direito de indenização.

Notas Explicativas



Os ativos de geração de energia representam 0,9% de todo ativo financeiro e intangível da concessão da Companhia.

O contrato de concessão assinado com a União Federal, confere ampla liberdade na direção de seus negócios, investimentos, pessoal e tecnologia. A Companhia obriga-se a adotar, na prestação do serviço, tecnologia adequada e a empregar equipamentos, instalações e métodos operativos que garantam níveis de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade, cortesia na prestação dos serviços e a modicidade das tarifas. As obrigações inerentes à prestação do serviço público concedido são:

- fornecer energia elétrica a consumidores localizados em sua área de concessão, nos pontos de entrega definidos nas normas do serviço, pelas tarifas homologadas pela ANEEL, nas condições estabelecidas nos respectivos contratos de fornecimento e nos níveis de qualidade e continuidade estipulados na legislação e nas normas específicas; e
- dar atendimento abrangente ao mercado, sem exclusão das populações de baixa renda e das áreas de baixa densidade populacional, inclusive as rurais.

A concessão para exploração do serviço de distribuição de energia elétrica se extingue:

- a) pelo advento do termo final do contrato;
- b) pela encampação do serviço;
- c) pela caducidade;
- d) pela rescisão;
- e) pela anulação decorrente de vício ou irregularidade constatados no procedimento ou no ato de sua outorga; e
- f) em caso de falência ou extinção da concessionária.

Os contratos de concessão (distribuição e geração) contém cláusulas específicas que garantem o direito à indenização do valor residual dos bens vinculados ao serviço no final da concessão. Para efeito da reversão, consideram-se bens vinculados aqueles efetivamente utilizados na prestação do serviço.

A energia distribuída é substancialmente adquirida via contratos bilaterais aprovados pela Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL, bem como a energia proveniente de leilões efetuados pela ANEEL/Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE vinculadas ao Ministério de Minas e Energia - MME. Seu parque gerador, composto por usinas termelétricas localizadas em sistemas isolados, contribui com aproximadamente 5,96% da totalidade da energia distribuída.

Para a prestação dos serviços, objeto das concessões acima mencionadas, a Companhia possui um quadro próprio de 2.136 funcionários, 3.667 prestadores de serviços e 56 estagiários, em 30/9/2012.

Notas Explicativas



4. CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	<u>30/9/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Caixa	116	24
Saldo bancários	82.328	47.675
Outros investimentos	120.878	161.057
Total	<u>203.322</u>	<u>208.756</u>

4.1. Outros investimentos

Agente financeiro	Tipo de aplicação	Vencimento	Taxas %	<u>30/9/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Banco Bradesco	CDB	(*)	100,00 CDI	-	17.490
Banco da Amazônia (BASA)	CDB	(*)	100,00 CDI	2.876	3.336
Banco da Amazônia (BASA)	Capitalização	(*)	6,00 a.a. + TR	10.939	8.332
Banco do Brasil	Fundo de investimento	(*)	(**)	101.029	97.033
Banco do Brasil	Poupança	(*)	6,00 a.a. + TR	60	58
Caixa Econômica Federal	Fundo de investimento	(*)	(**)	-	50
Banco do Nordeste	CDB	(*)	99,20 CDI	5.951	5.582
Banco Itaú	CDB	(*)	20,00 CDI	23	3.110
Banco Daycoval	CDB	(*)	100,00 CDI	-	25.994
Banco Safra	CDB	(*)	10,00 CDI	-	72
Total				<u>120.878</u>	<u>161.057</u>

(*) As aplicações financeiras são consideradas equivalentes de caixa por permitirem o resgate a qualquer momento sem perda dos juros transcorrido. O valor contábil é próximo ao seu valor justo.

(**) Os fundos de investimentos estão concentrados em fundos de renda fixa e compostos por títulos públicos federais e títulos de emissores de baixo risco de crédito, com tendência de variação das taxas de juros pós-fixadas (CDI).

5. CONSUMIDORES

	<u>Circulante</u>		<u>Não circulante</u>	
	<u>30/9/2012</u>	<u>31/12/2011</u>	<u>30/9/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Consumidores	860.159	766.327	19.937	20.458
(-) Perda no valor recuperável (Provisão para crédito de liquidação duvidosa)	(167.598)	(138.768)	-	-
Total	<u>692.561</u>	<u>627.559</u>	<u>19.937</u>	<u>20.458</u>

5.1. Consumidores

Notas Explicativas

Celpa

Classe de consumidores:	Saldos vincendos	Saldos vencidos				Total	
		até 90 dias	de 91 até 360 dias	mais de 361 dias	Total	30/9/2012	31/12/2011
Circulante							
Residencial	93.553	81.136	55.001	122.243	258.380	351.933	313.696
Industrial	41.352	16.712	9.134	30.193	56.039	97.391	89.661
Comércio, Serviços e Outras Atividades	60.708	28.634	14.256	38.195	81.085	141.793	122.708
Rural	5.253	4.913	6.827	15.470	27.210	32.463	27.958
Poder Público:							
Federal	5.207	828	133	144	1.105	6.312	5.655
Estadual	5.090	4.315	1.426	44	5.785	10.875	7.930
Municipal	5.807	11.443	3.982	1.925	17.350	23.157	18.355
Iluminação Pública	5.704	419	168	279	866	6.570	5.619
Serviço Público	4.749	6.985	1.681	1.733	10.399	15.148	9.335
Parcelamento energia (faturas novadas)	50.899	13.270	17.884	62.848	94.002	144.901	138.982
(-) Ajuste a valor presente (a)	(343)	-	-	-	-	(343)	(206)
Redução de tarifa - irrigação e aquicultura (c)	41	-	-	-	-	41	-
Redução de uso do sistema de distribuição	5.213	-	-	-	-	5.213	-
Subtotal - Consumidores	283.233	168.655	110.492	273.074	552.221	835.454	739.693
Participação financeira do consumidor	475	225	138	505	868	1.343	1.993
Comercialização na CCEE (b)	3.514	-	-	-	-	3.514	3.860
Programa emergencial de redução do consumo	-	-	-	23	23	23	66
Encargos de capacidade emergencial	-	-	-	215	215	215	370
Concessionárias e permissionárias	10	-	-	-	-	10	10
Encargos de uso da rede elétrica	6.553	-	-	-	-	6.553	6.553
Outros	(502)	5.348	2.293	5.908	13.549	13.047	13.782
Total	293.283	174.228	112.923	279.725	566.876	860.159	766.327
Não circulante							
Parcelamento energia (faturas novadas)	16.575	-	-	-	-	16.575	15.992
(-) Ajuste a valor presente (a)	(1.853)	-	-	-	-	(1.853)	(2.087)
Comercialização na CCEE (b)	4.358	-	-	-	-	4.358	879
Participação financeira do consumidor	648	-	-	-	-	648	650
Redução de Tarifa - Irrigação e Aquicultura (c)	1	-	-	-	-	1	41
Redução de uso do sistema de distribuição	(6)	-	-	-	-	(6)	4.763
Outros	214	-	-	-	-	214	220
Total	19.937	-	-	-	-	19.937	20.458

(a) Ajuste a valor presente

Refere-se ao valor de ajuste para os contratos renegociados sem a inclusão de juros e para aqueles renegociados com taxa de juros abaixo do WACC do setor. Para o desconto a valor presente utilizou-se uma taxa de 11,36% a.a., que a ANEEL considera como a taxa de retorno adequada para os serviços de distribuição de energia, cuja metodologia está definida na Resolução Normativa ANEEL nº 457 de 8/11/2011. Essa taxa é compatível com a natureza, o prazo e os riscos de transações similares em condições de mercado na situação atual. A Administração da Companhia entende que essa taxa de desconto representa adequadamente o custo de capital. Tendo em vista a natureza, complexidade e volume das renegociações a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foi omitido, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

Notas Explicativas**(b) Comercialização na CCEE**

O saldo da conta de consumidores inclui o registro dos valores referentes à comercialização de energia no circulante e não circulante, no montante de R\$ 7.872, com base em cálculos preparados e divulgados pela CCEE até o mês de setembro de 2012. De acordo com a Resolução ANEEL nº 552, de 14/10/2002, os valores das transações de energia de curto prazo não liquidados nas datas programadas deverão ser negociados bilateralmente entre os agentes de mercado.

As operações de compra e venda de energia elétrica praticadas no período de setembro de 2000 a dezembro de 2002, após os ajustes divulgados pela CCEE, tiveram seu processo de liquidação concluído em julho de 2003. As demais operações de compra e venda de energia elétrica praticadas até setembro de 2012, estão sendo liquidadas mensalmente.

Os valores da energia no curto prazo e da energia livre estão sujeitos à modificação dependendo de decisão dos processos judiciais em andamento, movidos por determinadas empresas do setor, relativos à interpretação das regras do mercado em vigor.

(c) Subsídio a Irrigantes

A Resolução Normativa nº 540, de 1/10/2002, implementou a Lei nº 10.438, de 26/4/2002, que estendeu os descontos especiais nas tarifas de energia elétrica de irrigantes ao consumo verificado no horário compreendido entre 21h30 e 6h do dia seguinte.

Esse dispositivo legal ampliou o horário estabelecido na Portaria DNAEE nº 105, de 3/4/1992, das 23h às 5h do dia seguinte, em que eram concedidos descontos especiais para consumidores do Grupo A (alta tensão) e do Grupo B (baixa tensão).

A Resolução Normativa nº 207, de 9/1/2006, que “estabelece os procedimentos para aplicação de descontos especiais na tarifa de fornecimento relativa ao consumo de energia elétrica das atividades de irrigação e na aquicultura”, dispôs no artigo 6º que “o valor financeiro resultante dos descontos estabelecido nesta Resolução configura direito da concessionária ser compensada no primeiro reajuste ou revisão tarifária após a correspondente apuração”.

	<u>Circulante</u>	<u>Não circulante</u>
Saldo em 31/12/2011	-	41
Apropriado no período	-	8
Amortizado no período	(8)	-
Atualizado no período	-	1
Valor transferido circulante - não circulante	49	(49)
Saldo em 30/9/2012	<u>41</u>	<u>1</u>

Notas Explicativas**5.2. Perda no valor recuperável (Provisão para crédito de liquidação duvidosa)**

	30/9/2012	31/12/2011
Residencial	(102.657)	(82.846)
Industrial	(18.880)	(17.960)
Comércio, serviços e outras atividades	(28.598)	(24.961)
Rural	(11.009)	(7.809)
Poder público	(403)	(264)
Iluminação pública	(23)	(16)
Serviço público	(159)	(101)
Outras receitas	(5.869)	(4.811)
Total	(167.598)	(138.768)

Movimentação:	30/9/2012	31/12/2011
Saldo no início do período/exercício	(138.768)	(104.369)
Perdas no período/exercício	13.831	21.482
Recuperação de perdas	(381)	(1.009)
Complemento / reversão de provisão	(42.280)	(54.872)
Saldo no final do período/exercício	(167.598)	(138.768)

A perda no valor recuperável foi constituída considerando os critérios a seguir:

- Consumidores residenciais vencidos há mais de 90 dias.
- Consumidores comerciais vencidos há mais de 180 dias.
- Consumidores industriais, rurais, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos e outros, vencidos há mais de 360 dias.

Após análise criteriosa efetuada pela Administração da Companhia, foram excluídas contas vencidas baseadas no histórico de recuperação, cuja perda não é considerada como incorrida.

O valor de recebíveis vencidos e não provisionados em 30/9/2012 é de R\$ 161.476 (R\$ 162.689 em 31/12/2011).

A Companhia possui um grupo de profissionais com o propósito de avaliar a qualidade e a possibilidade de recuperação dos créditos em atraso referente ao fornecimento de energia para os diversos segmentos de clientes.

Notas Explicativas



6. TRIBUTOS A RECUPERAR

	Circulante		Não circulante	
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Imposto de renda e contribuição social:				
Imposto de renda (a)	9.826	10.104	35.468	33.855
Contribuição social (a)	1.455	1.712	8.155	7.777
Subtotal	11.281	11.816	43.623	41.632
Outros impostos e contribuições a recuperar:				
ICMS (b)	35.197	43.224	30.213	43.024
(-) Ajuste a valor presente (b)	-	(2.238)	-	(8.849)
ICMS ajustado	35.197	40.986	30.213	34.175
PIS	-	113	-	-
COFINS (c)	-	-	10.023	10.023
FINSOCIAL (d)	-	-	4.585	4.585
Outros	452	855	-	-
Subtotal	35.649	41.954	44.821	48.783
Total	46.930	53.770	88.444	90.415

(a) Saldos negativos de imposto de renda e contribuição social apurados no Ano Calendário de 2011 e Anos-Calendários anteriores, decorrentes de estimativas pagas à maior e parceladas, que serão utilizados para compensação de tributos administrados pela Receita Federal do Brasil - RFB e à medida que forem sendo pagas as prestações do parcelamento da Lei nº 11.941/2009 (vide nota explicativa nº 14), e desde que o montante já pago exceda o valor do imposto ou da contribuição, determinados com base no resultado apurado nos respectivos períodos.

(b) O ICMS a compensar apurado na aquisição de bens do ativo imobilizado será recuperado em até 48 meses. A Companhia procedeu, até dezembro/2011, ao cálculo do AVP – Ajustes a Valor Presente utilizando a taxa de 12,81% a.a..

(c) Refere-se a crédito tributário originário do pedido de revisão do REFIS pendente de decisão administrativa referente a depósitos judiciais relativos ao período de setembro/1998 a janeiro/1999, não convertidos em renda na consolidação do REFIS liquidado em setembro/2006.

Processo Administrativo nº 10280.013060/99-14 referente a Pedido de Restituição de Finsocial recolhido na alíquota superior a 0,5% no período de novembro/1989 a março/1993 conforme Leis nº 7.787/1989, 7.894/1989 e 8.147/1990. Contra a última decisão que reconheceu como parcialmente o crédito, a Companhia interpôs recurso voluntário que aguarda distribuição no Conselho Administrativo de Recursos Fiscais.

7. TRIBUTOS DIFERIDOS

7.1. Composição das despesas com impostos

O imposto de renda e a contribuição social correntes são calculados com base nas alíquotas vigentes nas datas dos balanços. Os impostos e contribuições sociais diferidos relativos às diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social são registrados em contas patrimoniais. Demonstramos a seguir a composição da base de cálculo e dos saldos desses impostos:

Notas Explicativas



	30/9/2012		30/9/2011	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Composição da receita (despesa) com impostos:				
Impostos correntes	-	-	1.261	(64)
Impostos diferidos - variação líquida	(59.758)	(17.303)	32.844	19.108
	(59.758)	(17.303)	34.105	19.044

7.2. Reconciliação do imposto de renda e contribuição social sobre o lucro

	30/9/2012		30/9/2011	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Reconciliação para taxa efetiva				
Prejuízo antes do imposto de renda e contribuição social	(357.323)	(357.323)	(213.090)	(213.090)
Adições(exclusões) permanentes				
Gratificações	504	-	582	-
Doações	185	185	797	-
Multas indedutíveis	41	-	80.329	-
Despesas indedutíveis	1	1	45	818
Efeitos da Lei nº 11.638/2007	5.837	5.837	(28)	(28)
Outras	(5.816)	(5.821)	(5.055)	700
Subtotal	752	202	76.670	1.490
Base de cálculo dos impostos	(356.571)	(357.121)	(136.420)	(211.600)
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Receita(despesa) com impostos	89.143	32.141	34.105	19.044
Créditos fiscais não constituídos	(148.901)	(49.444)	-	-
Receita(despesa) com impostos	(59.758)	(17.303)	34.105	19.044
Alíquota efetiva	-16,72%	-4,84%	16,00%	8,94%

Notas Explicativas



7.3. Ativo fiscal diferido

Considerando os resultados obtidos pela Companhia durante os primeiros nove meses de 2012, bem como a incerteza na relação das premissas e bases de avaliação futura, a Administração não teve segurança da recuperação dos impostos diferidos e, portanto, optou pelo conservadorismo, baixando os valores de Imposto de Renda e Contribuição Social diferidos constituídos sobre as diferenças temporárias, prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social.

Natureza	Não circulante			
	30/9/2012		31/12/2011	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	92.270	92.270	48.245	48.245
Provisão para crédito de liquidação duvidosa	204.495	204.495	128.956	128.956
Provisão de benefícios a empregados Del. CVM 600	14.335	14.335	14.335	14.335
Prejuízos fiscais e base negativa	55.870	9.090	55.870	9.091
Provisão para perdas não operacionais	19.509	19.509	19.508	19.508
Ajustes da Lei 11.638/2007	3.720	3.720	9.556	9.556
Ajustes Instrução CVM nº 371/2002	(390.199)	(343.419)	-	-
Base de cálculo dos impostos diferidos	-	-	276.470	229.691
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Impostos diferidos não circulante	-	-	69.118	20.672

7.4. Passivo fiscal diferido

	Não circulante			
	30/9/2012		31/12/2011	
	Imposto de Renda	Contribuição Social	Imposto de Renda	Contribuição Social
Diferenças temporárias:				
Provisão para passivos regulatórios	-	-	1.795	1.795
Base de cálculo dos impostos diferidos	-	-	1.795	1.795
Alíquotas			25%	9%
Impostos diferidos não circulante (outros)	-	-	449	162
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação:				
Reserva de reavaliação	1.345.140	1.345.140	1.345.140	1.345.140
(-) Reversão de reavaliação anterior	(320.430)	(320.430)	(320.430)	(320.430)
(-) Depreciação / baixas	(525.272)	(525.272)	(494.865)	(494.865)
Base de cálculo	499.438	499.438	529.845	529.845
Alíquotas	25%	9%	25%	9%
Encargos tributários sobre reserva de reavaliação	124.860	44.949	132.461	47.686
Total dos tributos diferidos	124.860	44.949	132.910	47.848

Notas Explicativas**7.5. Movimentação dos tributos diferidos**

Imposto de renda:	31/12/2011	Reconhecidos no resultado	Reconhecidos no patrimônio líquido	30/9/2012
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	12.061	(12.061)	-	-
Perda no valor recuperável	32.239	(32.239)	-	-
Provisão para perdas não operacionais	4.877	(4.877)	-	-
Provisão de benefícios a empregados Del. CVM nº 600	3.584	(3.584)	-	-
Prejuízos fiscais	13.967	(13.967)	-	-
Outros ativos regulatórios	(449)	449	-	-
Encargos de reavaliação	(132.461)	8.911	(1.310)	(124.860)
Ajustes da Lei nº 11.638/2007	2.390	(2.390)	-	-
Total	(63.792)	(59.758)	(1.310)	(124.860)

Contribuição social:	31/12/2011	Reconhecidos no resultado	Reconhecidos no patrimônio líquido	30/9/2012
Provisão para contingências trabalhistas e cíveis	4.342	(4.342)	-	-
Perda no valor recuperável	11.606	(11.606)	-	-
Provisão para perdas não operacionais	1.756	(1.756)	-	-
Provisão de benefícios a empregados Del. CVM nº 600	1.290	(1.290)	-	-
Base negativa	818	(818)	-	-
Outros ativos regulatórios	(162)	162	-	-
Encargos de reavaliação	(47.685)	3.207	(471)	(44.949)
Ajustes da Lei nº 11.638/2007	860	(860)	-	-
Total	(27.175)	(17.303)	(471)	(44.949)

8. REDUÇÃO DE RECEITA - BAIXA RENDA

Subvenção à Baixa Renda - Tarifa Social: O Governo Federal, por meio da Lei nº 10.438, de 26/4/2002, determinou a aplicação da tarifa social de baixa renda, o que causou uma redução na receita operacional da Companhia que foi compensada por meio do Decreto Presidencial nº 4.538, de 23/12/2002, em que foram definidas as fontes para concessão e subvenção econômica com a finalidade de contribuir para a modicidade da tarifa de fornecimento de energia elétrica aos consumidores finais integrantes da subclasse residencial baixa renda. Conforme disposição da Lei nº 12.212, de 20/1/2010, para o consumo mensal inferior ou igual a 30 kWh o desconto será de 65%, entre 31 kWh e 100 kWh o desconto será de 40% e entre 101 kWh e 220 kWh o desconto será de 10%.

Segue abaixo a movimentação no exercício:

Saldo em 31/12/2011	22.320
Valor provisionado	5.318
Valor homologado	33.249
Valor recebido	(34.220)
Saldo em 30/9/2012	26.667

Notas Explicativas**9. SUB-ROGAÇÃO DA CCC**

Em conformidade com as disposições da Resolução ANEEL nº 784, de 24/12/2002, e Resolução Autorizativa - ANEEL nº 1.999, de 7/7/2009, a Companhia foi enquadrada na sub-rogação dos benefícios do rateio da Conta de Consumo de Combustíveis Fósseis - CCC, referente a implantação do projeto elétrico de interligação da Ilha do Marajó ao Sistema Interligado Nacional – SIN, proporcionando a redução do dispêndio da CCC, que contribui para a modicidade das tarifas aos consumidores finais.

O valor do Investimento reconhecido e aprovado pela ANEEL para a sub-rogação é de R\$ 473.617, correspondente a 100% do montante aprovado.

O benefício foi dividido em 2 fases distintas. Na 1ª fase, a Companhia tem um valor aprovado de sub-rogação de R\$ 184.660 e, na 2ª fase, um valor aprovado de R\$ 288.957.

O Despacho ANEEL nº 4.722, de 18/12/2009, para aplicação nas publicações do exercício de 2009 trata nos itens 53 e 54, a respeito da contabilização do subsídio recebido pela concessionária oriundo do fundo da CCC em virtude de obras que visam à desativação de usinas térmicas e consequente redução de óleo diesel no processo de geração de energia em nosso país.

O mencionado despacho determina que todos os valores já recebidos ou aprovados sejam registrados no grupo de contas “223 - Obrigações Especiais Vinculadas à Concessão do Serviço Público de Energia Elétrica”. Dentro desse grupo é feita a segregação dos valores já efetivamente recebidos e dos valores pendentes de recebimento que já foram aprovados pelo órgão regulador.

Do valor sub-rogado, foram aplicados até 30/9/2012, relativos a 1ª fase, o valor de R\$ 198.484 (R\$ 175.829 em 31/12/2011), sendo que a 2ª fase ainda não foi iniciada.

Notas Explicativas



10. OUTROS ATIVOS

	Circulante		Não circulante	
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Valores a recuperar de empregados	9.475	4.959	-	-
Desativações em curso (a)	45.124	49.234	-	-
Adiantamentos a fornecedores	16.089	609	-	-
Bloqueios Judiciais (b)	12.516	-	18.739	-
Alienação de bens e direitos	949	839	-	-
Rendas a receber (c)	16.534	19.773	-	-
Títulos e valores mobiliários	101	1.920	1.226	1.226
Créditos em conta de energia elétrica	3.539	3.139	-	-
Custos de geração térmica (d)	-	19.489	-	-
Despesas pagas antecipadamente	276	1.835	-	-
Banco Daycoval (e)	-	-	16.287	-
Banco Itaú (f)	-	-	7.733	-
Banco BMG (f)	-	-	3.190	-
Banco Pine (f)	-	-	1.241	-
Banco Panamericano (f)	-	-	1.935	-
Cauções e depósitos vinculados	-	-	9	9
Outros	2.637	2.039	2	1
Total	107.240	103.836	50.362	1.236

(a) Refere-se as desativações relativas as UAR (Unidades de Adição e Retirada), determinadas por motivos técnico-operacionais e sinistro, que se encontram em fase de análise e recuperação para o retorno ao ativo intangível ou realização.

(b) No período de março a junho/2012, o Banco ABC Brasil reteve indevidamente da Companhia o montante de R\$ 12.516 de sua conta-corrente. O juiz responsável pela recuperação judicial da Companhia proferiu decisão determinado ao Banco ABC Brasil a devolução desses valores. A Administração está trabalhando no levantamento dos valores em favor da Companhia, o que deverá ocorrer em curto prazo.

(c) Refere-se a juros sobre parcelamentos de contas de energia elétrica e atualização monetária de contas de energia elétrica em atraso.

(d) De acordo com o Artigo 3º da Medida Provisória nº 466 de 29/7/2009, convertida em Lei nº 12.111 de 9/12/2009, o reembolso dos custos de geração de energia elétrica nos Sistemas Isolados, deve considerar a apropriação dos custos relativos à contratação de energia e de potência associada, geração própria para atendimento ao serviço público de distribuição de energia elétrica, aos encargos e impostos do Setor Elétrico e aos investimentos realizados, além de ser considerado, como forma de reembolso, os demais custos diretamente associados à prestação dos serviços de energia elétrica em regiões remotas dos Sistemas Isolados, caracterizadas por grande dispersão de consumidores e ausência de economia de escala, conforme especificados na Lei. De acordo com a Resolução Normativa ANEEL nº 494 de 5/6/2012, a Companhia será restituída pelo fundo CCC, conforme orientações da Eletrobrás e por determinação da medida judicial.

(e) Refere-se a transferência de valores efetuado pelo Banco Daycoval para a conta corrente da Rede Energia e da Cia Técnica de Comercialização de Energia, em 28/02/2012, para quitação de dívidas vencidas por antecipação destas empresas, conforme justificativa da Instituição Financeira. Tendo em vista que a Companhia está em Recuperação Judicial, nenhum valor poderia ser subtraído de suas contas correntes sem autorização judicial razão pela qual a administração da Companhia considera essa transferência indevida e está questionando judicialmente a sua devolução.

Notas Explicativas

(f) Refere-se a retenção de valores em contas correntes bancárias, utilizada por estas instituições financeiras para pagamento de dívidas da Companhia. Tendo em vista que a Companhia está em Recuperação Judicial, nenhum valor poderia ser subtraído de suas contas correntes sem autorização judicial razão pela qual a administração da Companhia considera essas transferências indevidas e está pleiteando as suas devoluções.

11. PARTES RELACIONADAS

A Companhia adota práticas de governança corporativa e aquelas recomendadas e/ou exigidas por legislação e regulamentação. A aprovação das operações com partes relacionadas é também submetida à aprovação dos órgãos decisórios da Companhia, conforme regras previstas em nosso Estatuto Social. Ademais, em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer acionista ou membro do Conselho de Administração está proibido de votar em deliberação acerca de matéria em que tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

As operações celebradas pela Companhia com partes relacionadas seguem os padrões de mercado e são amparadas pelas devidas avaliações prévias de seus termos e condições e do estrito interesse da Companhia em sua realização.

O Acordo de Acionistas firmado entre o Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço ("FI-FGTS"), representado pela Caixa Econômica Federal ("CEF"), a Denerge - Desenvolvimento Energético S.A. ("DENERGE") e a Empresa de Eletricidade Vale Paranapanema S.A. ("EEVP"), ambas controladoras indiretas da Companhia, prevê cláusulas que requerem a manutenção de determinados limites operacionais dentro de parâmetros pré-estabelecidos envolvendo a Companhia.

A Administração da Companhia acompanha esses limites operacionais, como forma de monitoramento e remediação com o FI-FGTS, quando necessário. Em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1), estas condições estão suspensas.

As operações com o acionista não controlador, Eletrobrás, estão detalhadas na nota explicativa nº 15 – Empréstimos e financiamentos.

Em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1) os contratos de conta corrente passivos, estão atualizados até fevereiro/2012.

11.1. Transações e saldos com empresas relacionadas

Notas Explicativas



	No trimestre findo em:		No período findo em:	
	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011
Receitas financeiras	5.166	1.680	10.051	6.203
Despesas financeiras	-	(4.118)	(2.847)	(11.493)
Custo de prestação de serviços:				
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	(1.913)	(1.199)	(5.113)	(3.291)
SALDOS ATIVOS	Relacionamento		No período/exercício findo em:	
			30/9/2012	31/12/2011
Não circulante				
Alienação de bens e direitos (a):				
Rede Power do Brasil S.A.	Coligada		125.292	115.463
Total			125.292	115.463
SALDOS PASSIVOS				
Circulante				
Fornecedores:				
Rede Eletricidade e Serviços S.A.	Coligada		791	792
Total			791	792
Não circulante				
Valores a reembolsar:				
Caiuá Distribuição de Energia S.A	Coligada		2.047	2.047
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Coligada		29	-
			2.076	2.047
Conta corrente (b):				
Cia de Energia Elétrica do Estado do Tocantins - CELTINS	Coligada		23.113	22.796
Centrais Elétricas Matogrossenses S.A. - CEMAT	Coligada		66.004	65.099
Emp. de Distrib. de Energia Vale Paranapanema S.A. (EDEVP)	Coligada		37.856	37.338
Companhia Nacional de Energia Elétrica (CNEE)	Coligada		20.550	18.279
Companhia Força e Luz do Oeste (CFLO)	Coligada		17.296	19.048
Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL	Coligada		11.742	11.581
			176.561	174.141
Total			178.637	176.188

(a) Alienação de bens e direitos

Corresponde ao valor a receber da Rede Power do Brasil S.A. relativo à alienação das participação societária na Companhia Rede Lajeado Energia S.A., de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações, no valor de R\$ 76.124, com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 2.147 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 20/12/2005 e Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. - ELETRONORTE de acordo com o Instrumento Particular de Venda e Compra de Ações com a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 683 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira de 3/4/2006.

Em novembro de 2007, por meio do primeiro termo aditivo ao Instrumento Particular de Venda e Compra de ações da Rede Lajeado Energia S.A. foi renegociada a remuneração e forma de pagamento adequando o respectivo encargo para IGP-M mais 2% a.a. e o pagamento em 10 parcelas anuais vencendo a 1ª em 30/6/2008. Este aditamento tem a anuência da ANEEL, dada por meio do Despacho nº 3.458 de 21/11/2007 da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira publicado no DOU de 23/11/2007.

Notas Explicativas



(b) Conta corrente

- **Contrato Multilateral de Mútuo entre as Geradoras e Não Concessionárias (Mutuantes) e as Distribuidoras (Mutuárias)**

As empresas Geradoras e Não Concessionárias (mutuantes) darão em empréstimos, recursos financeiros dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato, às Distribuidoras (mutuárias), na medida de suas necessidades de forma sucessiva e contínua. Cada empresa tem um limite máximo para o saldo credor, as Distribuidoras, por sua vez, somente poderão realizar operações de conta-corrente na condição de tomadoras dos empréstimos perante as Geradoras e Não Concessionárias.

As mutuantes podem realizar operações de empréstimos financeiros entre si.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses, vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 7º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

- **Contrato Multilateral de Mútuo entre as Distribuidoras**

Refere-se à movimentação financeira efetuada entre as Distribuidoras que na medida de suas necessidades, tomarão ou darão em empréstimos, recursos financeiros, de forma sucessiva e contínua, assumindo, respectivamente, a posição de devedora ou credora conforme o caso, dentro dos limites para os saldos credores estabelecidos no contrato.

A Companhia foi incluída no contrato na condição de mutuária, somente podendo receber recursos das demais distribuidoras.

A remuneração sobre o saldo devedor é calculada com base em 100% do CDI com prazo de 36 meses vencendo em 31/8/2011, nos termos de contratos de mútuo na modalidade de conta corrente, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos. Em 19/8/2011 foi encaminhado à ANEEL o 5º aditivo do referido contrato, solicitando a prorrogação do prazo de vigência por mais 24 meses com término em 31/8/2013. Até o encerramento destas informações não havia sido publicada a anuência da Superintendência de Fiscalização Econômica e Financeira.

11.2. Remuneração dos Administradores

A remuneração dos administradores, para o período findo em 30/9/2012, que corresponde a benefícios de curto prazo, foi de R\$ 2.822 (R\$ 2.567 no período findo em 30/9/2011) e, o valor correspondente a benefícios pós-emprego, foi de R\$ 37 (R\$ 42 no período findo em 30/9/2011).

No período findo em 30/9/2012 não houve benefícios de longo prazo, de rescisão de contrato de trabalho nem remuneração baseada em ações.

12. ATIVO FINANCEIRO E ATIVO INTANGÍVEL DO CONTRATO DE CONCESSÃO

Os bens relacionados ao contrato de concessão estão segregados entre ativo intangível líquido e ativo financeiro e estão representados como segue:

Notas Explicativas

Celpa

	30/9/2012	31/12/2011
Ativo financeiro	520.303	458.056
Ativo intangível	2.422.379	2.219.057
Total	2.942.682	2.677.113

A mutação dos bens da concessão, representados pelo ativo intangível e ativo financeiro está demonstrada abaixo:

	31/12/2011	Adições	Baixas	Transferências	30/9/2012
Em serviço:					
Custo					
Geração	26.734	-	(420)	1.113	27.427
Distribuição	4.296.486	268	(57.582)	95.883	4.335.055
Comercialização	21.273	-	-	-	21.273
Administração	93.206	-	-	94	93.300
Subtotal	4.437.699	268	(58.002)	97.090	4.477.055
(-) Obrigações vinc. à concessão	(1.081.867)	(22)	-	(73.860)	(1.155.749)
Total do custo	3.355.832	246	(58.002)	23.230	3.321.306
(-) Amortização					
Geração	(5.558)	(864)	309	(827)	(6.940)
Distribuição	(1.173.413)	(131.399)	23.316	-	(1.281.496)
Comercialização	(8.308)	(617)	-	-	(8.925)
Administração	(51.357)	(4.586)	-	-	(55.943)
Subtotal	(1.238.636)	(137.466)	23.625	(827)	(1.353.304)
Obrigações vinc. à concessão	122.000	35.441	-	-	157.441
Total da amortização	(1.116.636)	(102.025)	23.625	(827)	(1.195.863)
Total em serviço	2.239.196	(101.779)	(34.377)	22.403	2.125.443
Em curso:					
Geração	2.963	2.999	-	1	5.963
Distribuição	715.749	405.816	-	(96.869)	1.024.696
Comercialização	224	3.151	-	-	3.375
Administração	17.874	4.030	-	605	22.509
Subtotal	736.810	415.996	-	(96.263)	1.056.543
Obrigações vinc. à concessão	(298.893)	(27.254)	12.983	73.860	(239.304)
Total em curso	437.917	388.742	12.983	(22.403)	817.239
Total	2.677.113	286.963	(21.394)	-	2.942.682

Os bens referentes aos contratos de concessão estão constituídos em termo da natureza dos ativos que os compõe:

Notas Explicativas



			30/9/2012	31/12/2011		
			Valor líquido		Valor líquido	
	Custo	(-) Amortização acumulada	Ativo intangível	Ativo financeiro	Ativo intangível	Ativo financeiro
Em serviço:						
Terrenos	19.702	-	-	19.702	-	19.701
Edificações, obras civis e benfeitorias	117.271	(45.768)	47.947	23.556	53.246	20.811
Máquinas e equipamentos	4.277.790	(1.271.909)	2.330.074	675.807	2.636.230	438.969
Veículos	23.801	(12.493)	11.308	-	13.312	-
Móveis e utensílios	11.195	(8.912)	2.283	-	2.465	-
Servidões (a)	10.322	-	-	10.322	-	10.204
Softwares (b)	16.974	(14.222)	2.752	-	3.943	182
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(1.155.749)	157.441	(789.224)	(209.084)	(928.056)	(31.811)
Subtotal	3.321.306	(1.195.863)	1.605.140	520.303	1.781.140	458.056
Em curso:						
Terrenos	847	-	847	-	803	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	10.685	-	10.685	-	9.249	-
Máquinas e equipamentos	810.580	-	810.580	-	527.321	-
Móveis e utensílios	879	-	879	-	912	-
Material em depósito	74.436	-	74.436	-	90.563	-
Servidões (a)	3.069	-	3.069	-	1.398	-
Softwares (b)	19.948	-	19.948	-	16.954	-
Outros	136.099	-	136.099	-	89.610	-
(-) Obrigações vinculadas à concessão	(239.304)	-	(239.304)	-	(298.893)	-
Subtotal	817.239	-	817.239	-	437.917	-
Total	4.138.545	(1.195.863)	2.422.379	520.303	2.219.057	458.056

(a) Servidões: são direitos de passagem para linhas de transmissão associadas à distribuição na área de concessão da Companhia, e em áreas urbanas e rurais particulares, constituídos por indenização em favor do proprietário do imóvel. Como estas têm vida útil indefinida não são amortizadas, apenas sujeitas a teste de recuperabilidade econômica anualmente.

(b) Softwares: são licenças de direito de propriedade intelectual, constituídos por gastos realizados com a aquisição das licenças e demais gastos com serviços complementares à utilização produtiva de softwares. Tais itens são amortizados linearmente.

O intangível em curso de contratos de concessão refere-se substancialmente às obras de expansão em andamento do sistema de distribuição de energia elétrica. Incluem itens incorporados por meio de arrendamentos mercantis financeiros, cujos valores são imateriais. O arrendamento financeiro reconhecido na transição da Lei nº 11.638/2007 encontra-se totalmente depreciado.

Por atividade, os bens que compõe o ativo intangível dos contratos de concessão são constituídos da seguinte forma:

Notas Explicativas



						30/9/2012	31/12/2011	
Taxas médias de amortização (*)	Custo	(-) Ativo financeiro líquido	(-) Amortização acumulada	Subtotal	(-) Obrigações vinculadas à concessão líquida	Valor líquido	Valor líquido	
Em serviço:								
Geração	3,21%	27.427	(4.845)	(6.940)	15.642	(53)	15.589	16.267
Distribuição	3,04%	4.335.055	(503.432)	(1.281.496)	2.550.127	(997.834)	1.552.293	1.722.201
Comercialização	2,90%	21.273	(5.639)	(8.925)	6.709	(199)	6.510	7.070
Administração	4,92%	93.300	(6.387)	(55.943)	30.970	(222)	30.748	35.602
Subtotal		4.477.055	(520.303)	(1.353.304)	2.603.448	(998.308)	1.605.140	1.781.140
Em curso:								
Geração		5.963	-	-	5.963	-	5.963	2.963
Distribuição		1.024.696	-	-	1.024.696	(239.304)	785.392	416.856
Comercialização		3.375	-	-	3.375	-	3.375	224
Administração		22.509	-	-	22.509	-	22.509	17.874
Subtotal		1.056.543	-	-	1.056.543	(239.304)	817.239	437.917
Total		5.533.598	(520.303)	(1.353.304)	3.659.991	(1.237.612)	2.422.379	2.219.057

(*) A taxa média é calculada considerando a despesa de amortização do exercício dividida pelo saldo médio anual do intangível.

As taxas de amortização são determinadas com base nas principais taxas anuais de amortização por macroatividade, de acordo com a Resolução Normativa, nº 474, de 7/2/2012, sendo as seguintes:

		Taxas anuais de amortização %			Taxas anuais de amortização %
Geração:			Comercialização:		
Equipamento geral		6,25	Equipamento geral		6,25
Reservatórios, barragens e adutoras		2,00	Edificações		3,33
Turbina hidráulica		2,50			
Distribuição:			Administração central:		
Barra de capacitores		5,00 - 6,70	Veículos		14,29
Chave de distribuição		3,33 - 6,67	Equipamento geral		6,25
Condutor do sistema		2,70 - 3,57			
Estrutura do sistema		2,70 - 3,57			
Regulador de tensão		3,45 - 4,35			
Transformador de distribuição		3,70 - 4,00			

Dos bens vinculados à concessão

De acordo com os artigos 63 e 64 do Decreto nº 41.019, de 26/2/1957, os bens e instalações utilizados na geração, transmissão, distribuição, inclusive comercialização, são vinculados a esses serviços, não podendo ser retirados, alienados, cedidos ou dados em garantia hipotecária sem a prévia e expressa autorização do Órgão Regulador. A Resolução ANEEL nº 20/1999 regulamenta a desvinculação de bens das concessões do serviço público de energia elétrica, concedendo autorização prévia para desvinculação de bens inservíveis à concessão, quando destinados à alienação, determinando que o produto da alienação seja depositado em conta bancária vinculada para aplicação na concessão.

Notas Explicativas**Obrigações vinculadas à concessão do serviço público de energia elétrica**

A partir de 1/1/2007, as Obrigações Vinculadas passaram a ser controladas conforme determina o Despacho ANEEL nº 3.073, de 28/12/2006, e Ofícios Circulares ANEEL nº 236, nº 296 e nº 1.314, de 8/2/2007, 15/2/2007 e 27/6/2007, respectivamente. Nessas legislações ficou determinado que:

- As baixas do ativo intangível, de bens ou empreendimentos que tenham sido total ou parcialmente constituídos com recursos de terceiros, devem ser refletidas nas Obrigações Vinculadas, de forma a anular os efeitos no resultado do exercício, quando do encerramento da Ordem de Desativação - ODD.

Para fins de baixa dos recursos registrados nas Obrigações Vinculadas, deve ser identificado e utilizado o percentual que o bem ou empreendimento baixado representa em relação ao ativo intangível em serviço da respectiva atividade.

- Os valores registrados nas Obrigações Vinculadas passaram a ser objeto de cálculo de Reintegração – Depreciação e registrados contabilmente de forma que o efeito desta despesa seja anulado no resultado do exercício. O prazo de início da apuração da depreciação acumulada deve ser a partir do 2º ciclo da revisão tarifária.

Para a apuração do valor da reintegração, deve ser utilizada a taxa média de amortização do ativo intangível da respectiva atividade em que tiverem sido aplicados os recursos das Obrigações Vinculadas.

A Resolução Normativa ANEEL nº 234, de 31/10/2006, estabeleceu os conceitos gerais, as metodologias e os procedimentos iniciais para a realização do 2º ciclo de revisão tarifária periódica de suas controladas.

Desde 1/1/1996, essas obrigações não estão sendo mais atualizadas pelos efeitos da inflação, tendo a seguinte composição:

	Ativo intangível		Ativo financeiro		Total	
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Participação do consumidor	(522.623)	(347.924)	(4.969)	(728)	(527.592)	(348.652)
Participação da União	(4.898)	(6.098)	(1.221)	(237)	(6.119)	(6.335)
Participação do Estado	(2.830)	(3.310)	(519)	(101)	(3.349)	(3.411)
Participação dos Municípios	(48.880)	(58.424)	(10.348)	(2.005)	(59.228)	(60.429)
Doações e subv. destinadas a invest. do serv. concedido	(1.841)	(2.344)	(511)	(99)	(2.352)	(2.443)
Programa de Eficiência Energética - PEE	(30)	(36)	(6)	(4)	(36)	(40)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(89)	(114)	(27)	(3)	(116)	(117)
Universalização do serviço público de energia elétrica	(446.756)	(808.118)	(191.483)	(28.634)	(638.239)	(836.752)
Outros	(581)	(581)	-	-	(581)	(581)
Total	(1.028.528)	(1.226.949)	(209.084)	(31.811)	(1.237.612)	(1.258.760)

Reavaliação

Em atendimento à Deliberação CVM nº 183/1995, item 15, a Companhia procedeu a uma nova avaliação dos bens reavaliados em 2001, como forma de dar continuidade à prática contábil estabelecida para os bens do imobilizado.

A reavaliação abrangeu as usinas hidrelétricas, usinas térmicas, linhas e redes de transmissão, linhas e redes de distribuição, subestações e equipamentos em geral.

A Assembleia Geral Extraordinária realizada em 29/7/2005 aprovou a nomeação das empresas especializadas Moore Stephens Lima Lucchesi Auditores Independentes e Stima Engenharia Ltda. e o respectivo Laudo de

Notas Explicativas

Avaliação apresentado pelas empresas, em que constam os novos valores dos bens do imobilizado na data-base de 31/5/2005, conforme detalhado a seguir:

	Laudo de avaliação	Valor residual	Incremento
Geração	22.819	15.709	7.110
Distribuição	1.497.612	934.207	563.405
Comercialização	13.870	8.982	4.888
Administração	52.726	43.160	9.566
Total	1.587.027	1.002.058	584.969
Impostos diferidos			(196.055)
Reavaliação anterior			295.652
Provisão de impostos sobre reserva de reavaliação de bens não depreciáveis			(3.021)
Realização da reserva de reavaliação - líquida de impostos diferidos (depreciação/baixas)			(351.916)
Reserva de reavaliação registrada no Patrimônio Líquido em 30/9/2012			329.629

O efeito no resultado do período findo em 30/9/2012, oriundo das amortizações, baixas e alienações, foi de R\$ 25.305 (R\$ 24.924 no período findo em 30/9/2011), líquido dos efeitos tributários.

Teste de recuperabilidade econômica

Por ocasião do encerramento das demonstrações financeiras referentes ao exercício findo em 31/12/2011, a Companhia procedeu ao teste de recuperabilidade econômica dos ativos intangível e financeiro dos contratos de concessão de acordo com o CPC 01 - R1 (Redução ao valor recuperável de ativos). O ativo intangível foi testado com base no seu valor em uso, utilizando o modelo de fluxo de caixa para o período de vigência da concessão. O ativo financeiro, resultante da adoção do OCPC 05 - Contratos de Concessão, teve como principal parâmetro a base de remuneração da última revisão tarifária ajustada. Durante o período findo em 30/6/2012, não ocorreu nenhum evento relevante que requeresse a revisão do referido teste. Para as projeções do modelo de fluxo de caixa, utilizou-se as seguintes principais premissas:

- Relação histórica entre o crescimento da energia vendida (MWh) e o da economia, dado pelo PIB;
- Para o cenário econômico futuro e variáveis macroeconômicas, utilizou-se estudos desenvolvidos por meio de modelos econométricos e outros dados de mercado disponíveis;
- Os fluxos de caixa foram trazidos a valor presente por meio de uma taxa média, representativa do custo médio ponderado de capital.

Os valores apurados no teste acima citado, mostraram-se suficientes para a cobertura dos ativos intangível e financeiro.

Notas Explicativas



13. FORNECEDORES

	30/9/2012	31/12/2011
Suprimento de energia elétrica	310.999	145.599
Energia livre - CCEE	9.237	9.237
Aquisição de combustível	91.729	93.046
Encargos de uso da rede elétrica	26.869	7.403
Materiais e serviços	176.804	70.173
Total	615.638	325.458

14. OBRIGAÇÕES FISCAIS

	Circulante		Não circulante	
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Obrigações fiscais Federais:				
IRRF	14.899	2.614	-	-
Previdência social	4.099	5.447	-	-
FGTS	537	949	-	-
PIS	27.321	10.219	-	-
COFINS	126.831	46.932	-	-
Outros	437	1.035	-	-
Subtotal	174.124	67.196	-	-
Parcelamentos:				
Parcelamento Lei 11.941/2009 (a)	13.133	56.381	108.561	117.724
Parcelamento ordinário - PIS (b)	5.420	5.097	13.324	16.352
Parcelamento ordinário - COFINS (b)	24.965	23.476	62.059	75.964
Parcelamento ordinário - CPMF(b)	1.066	1.239	8.641	9.046
Outros	1.080	-	4.315	175
Subtotal	45.664	86.193	196.900	219.261
Total de obrigações fiscais Federais	219.788	153.389	196.900	219.261
Obrigações fiscais Estaduais:				
ICMS	354.797	89.781	-	-
Parcelamentos:				
ICMS (c)	46.894	105.226	14.098	45.907
Total de obrigações fiscais Estaduais	401.691	195.007	14.098	45.907
Obrigações fiscais Municipais:				
ISS	1.581	2.039	-	-
Total de obrigações fiscais Municipais	1.581	2.039	-	-
Total de obrigações fiscais	623.060	350.435	210.998	265.168

Notas Explicativas



(a) Refere-se a saldos remanescentes do Parcelamento Excepcional – PAEX e Dívidas não parceladas anteriormente com vencimentos até 30/11/2008, mantidos junto a Receita Federal do Brasil, Procuradoria Geral da Fazenda Nacional e Previdência Social, em função da adesão da Companhia, em setembro de 2009, às novas modalidades de parcelamentos instituídas pela Lei nº 11.941/2009. O valor de cada prestação será acrescido de juros correspondentes à variação da taxa SELIC - Sistema Especial de Liquidação e Custódia.

Em 29/6/2011, a Companhia concluiu a etapa final da consolidação das modalidades de parcelamento previstas nos artigos 1º e 3º da Lei nº 11.941/2009, com as informações dos montantes de prejuízos fiscais e base negativa da contribuição social utilizados para a liquidação de multas e juros, indicação dos débitos passíveis de parcelamento e do número de parcelas.

	Tributos		
	RFB	PGFN	Previdência Social
			Total
Saldo consolidado em 31/12/2011	88.818	70.761	14.526
Encargos	2.146	3.846	790
Amortizações	(52.882)	(5.236)	(1.075)
Saldo consolidado em 30/9/2012	38.082	69.371	14.241

(b) Parcelamento ordinário – Parcelamento concedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB - referente saldo devedor de PIS, COFINS e CPMF, protocolado em 25/11/2009, o qual será pago em 60 parcelas mensais, corrigidas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, cujo primeiro pagamento ocorreu em 25/11/2009 e o último está previsto para ser liquidado em 30/10/2014.

(c) Parcelamentos concedidos pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda do Estado do Pará com prazos de amortização de: 36 meses, iniciado em maio/2010 e com encerramento previsto para abril/2013; 40 meses iniciado em julho/2011 e com encerramento previsto para outubro/2014; 60 meses iniciado em agosto/2011 com encerramento previsto para julho/2016 e 04 meses iniciado em novembro/2011 e com encerramento previsto para fevereiro/2012 ainda não quitado. Para este parcelamento, foram oferecidos em garantia bens do ativo intangível. Os parcelamentos são corrigidos pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia – SELIC mais 1%.

(d) Parcelamento ordinário – Parcelamento concedido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB - referente saldo devedor de INSS, o qual será pago em 60 parcelas mensais, corrigidas pelo Sistema Especial de Liquidação e Custódia - SELIC, cujo primeiro pagamento ocorreu em 30/08/2012 e o último está previsto para ser liquidado em 30/07/2017.

Notas Explicativas



15. EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS

15.1. Composição

	30/9/2012		31/12/2011	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda nacional:				
BNDES - URTJLP	189.263	-	194.775	-
BNDES - PRÉ	45.550	-	46.531	-
Eletrobrás	86.838	402.394	74.843	341.501
FINAME	1.747	2.076	2.135	3.367
Capital de giro - CDI	249.472	233.728	274.494	239.100
Capital de giro - IPCA	17.499	6.944	17.789	9.722
Capital de giro - PRÉ	9.072	21.170	37.559	-
FNO	6.836	76.277	5.718	77.450
FDE	916	753	838	877
Subtotal	607.193	743.342	654.682	672.017
(-) Custo de transação	(1.057)	(862)	(1.233)	(1.621)
Total moeda nacional	606.136	742.480	653.449	670.396
Moeda estrangeira:				
BID	89.877	-	111.283	-
Unit Notes	-	-	11.724	-
Tesouro nacional	3.610	39.892	3.043	36.851
Capital de giro	520.531	-	472.643	-
Subtotal	614.018	39.892	598.693	36.851
(-) Custo de transação	(1.657)	(4.433)	(1.678)	(5.672)
(-) Cauções	-	(29.174)	-	(25.654)
Total moeda estrangeira	612.361	6.285	597.015	5.525
Total geral	1.218.497	748.765	1.250.464	675.921
Principal	1.180.251	754.061	1.224.577	683.214
Encargos	38.246	(5.295)	25.887	(7.293)

Notas Explicativas



15.2. Composição do saldo devedor por moeda e indexador

	30/9/2012	%	31/12/2011	%
Moeda nacional:				
URTJLP	192.667	14,27	199.767	15,06
UFIR	489.231	36,22	416.344	31,38
CDI	483.200	35,78	513.595	38,71
IPCA	24.444	1,81	27.511	2,07
TJLP	1.670	0,12	1.716	0,13
PRÉ-FIXADO	159.323	11,80	167.766	12,65
	1.350.535	100,00	1.326.699	100,00
Custo de transação	(1.919)		(2.854)	
Subtotal	1.348.616		1.323.845	
Moeda estrangeira:				
Dólar norte-americano				
LIBOR	16.372	2,50	15.091	2,37
PRÉ-FIXADO	637.538	97,50	620.453	97,63
	653.910	100,00	635.544	100,00
Custo de transação	(6.090)		(7.350)	
Cauções	(29.174)		(25.654)	
Subtotal	618.646		602.540	
Total	1.967.262		1.926.385	

15.3. Detalhamento dos empréstimos e financiamentos

Em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1) os empréstimos e financiamentos em moeda nacional e BID em moeda estrangeira, foram atualizados até fevereiro/2012. Os demais contratos em moeda estrangeira estão atualizados ao câmbio do fechamento desta demonstração de acordo com o artigo 50 da Lei nº 11.101/2005.

Moeda nacional:

a. Eletrobrás: recursos destinados à investimentos no ativo imobilizado para expansão do Programa Nacional Luz no Campo. O empréstimo é datado de 29/2/2000, a data de vencimento da última parcela ocorrerá em agosto/2014, conforme aditivo contratual, a forma de amortização é mensal, e a taxa de juros é de 5% a.a..

b. Eletrobrás: empréstimos tomados para a implementação do Programa Nacional de Universalização do Acesso e Uso da Energia Elétrica "Luz para Todos", instituído pelo Decreto nº 4.873, de 11/11/2003, coordenado pelo Ministério de Minas e Energia e operacionalizado pela ELETROBRÁS, com recursos originários da Reserva Global de Reversão - RGR. A amortização dos contratos será em 120 parcelas mensais e sucessivas, com carência de 24 meses, vencendo a última parcela em maio/2022, com encargos de 6% a.a.. Até setembro/2012, foi liberado o montante de R\$ 86.196 por meio do contrato ECF-2812/2010 e ECFS-2870/2010 com carência de 36 meses e vencimento da última parcela em agosto/2024 com encargos de 7% a.a..

Notas Explicativas

c. BNDES: em dezembro/2009 foi firmado contrato com a finalidade de financiamento de obras de Distribuição e Transmissão em sua área de concessão no valor de R\$ 449.277, com taxa média de 4,07% a.a. acima da variação da TJLP e taxa pré-fixada de 4,5% a.a., vencendo a primeira parcela de amortização em janeiro/2012 e a última em dezembro/2019. Até setembro/2012 foram liberados R\$ 240.385.

d. FNO: em dezembro/2008 e agosto/2009 foram firmados contratos para financiamento de obras com recursos do Fundo Constitucional de Financiamento do Norte – FNO, por meio do Banco da Amazônia no valor total de R\$ 118.067, ao custo de 8,5% a.a.; com prazo máximo de 180 meses, sendo 38 meses de carência e 142 para amortização do principal, vencendo a última parcela em janeiro/2024. Até setembro/2012 foram liberados R\$ 82.789.

e. FDE: em dezembro/2003 e março/2004 foram firmados contratos para financiamento de obras com recursos do Fundo de Desenvolvimento Econômico do Estado do Pará – FDE, por meio do Banco do Estado do Pará no valor total de R\$ 2.627, ao custo de 6% a.a. acima da TLJP, com prazo máximo de 120 meses, sendo 36 meses de carência e 84 para amortização do principal, vencendo a última parcela em março/2014.

f. Tesouro nacional: Banco do Brasil S.A. - reestruturação de dívida externa, contrato inicial assinado em 31/12/1997, com taxas de juros pré que variam de 6% a 8% a.a., e taxas que variam de 0,81% a 0,88% a.a. mais taxa Libor semestral acrescida da variação cambial, com amortização semestral, e vencimento da última parcela em abril/2024, com garantias de aval do Governo do Estado, receita própria e depósito caução de parte da dívida, atualizado mediante aplicação da média ponderada das variações dos preços dos “Bônus de Zero Cupom do Tesouro dos Estados Unidos da América” (“*US\$ Treasury Zero Coupon Bond*”) cujo saldo em 30/9/2012 é de R\$ 29.174 (R\$ 25.653 em 31/12/2011).

g. Capital de giro: As operações de capital de giro são indexadas a CDI e IPCA e pré-fixadas, com amortização mensal, e vencimento da última parcela em janeiro/2016.

- Operações indexadas a CDI com taxa média ponderada de 5,03% a.a.
- Operações indexadas a IPCA com taxa média ponderada de 11% a.a.
- Operações pré-fixadas com taxa média ponderada de 14,74% a.a.

Dentro destas operações existe contrato com taxa de juros efetiva de CDI mais 7,5% a.a. que contemplam os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários). Durante o período de 30/9/2012 foram amortizados R\$ 935.

Os custos de transação a serem amortizados são:

Vencimento:	30/9/2012	31/12/2011
2012	298	1.233
2013	965	965
2014	544	544
2015	112	112
Total	1.919	2.854

Moeda estrangeira:

a. Empréstimo Unit Notes: em fevereiro/2006, a Companhia efetuou a emissão de US\$ 50.000 relativos a *Unit Notes*, com prazo total para liquidação de 6 anos, sendo 3 anos de carência e 3 anos para amortização do principal e com taxa de juros nominal de 9,5% a.a.. O montante do principal dessa operação foi protegido

Notas Explicativas

Celpa

contra as oscilações da variação cambial, por meio de instrumentos derivativos (vide nota explicativa nº 17). Em 9/8/2007, a Companhia antecipou pagamentos no montante de US\$ 31.899, correspondentes a R\$ 61.231.

Esta operação tem uma taxa efetiva de juros de 10,06% a.a que contempla os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários). Durante o período de 30/9/2012 foram amortizados R\$ 20 (R\$ 128 no período de 30/9/2011).

b. Empréstimo – BID: em junho/2006, a Companhia assinou contrato de US\$ 135.000 provenientes de empréstimos aprovados pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID), sendo US\$ 75.000 provenientes de recursos próprios do BID (denominados como “A Loan” ou parte “A”); e US\$ 60.000 de um sindicato de bancos (*clubdeal*) composto pelo Banco Société Générale e Banco Itaú Europa, ou parte “B”. A parte “A” do financiamento terá o prazo total de 9 (nove) anos para liquidação, sendo 3 (três) anos de carência e mais 6 (seis) para amortização do principal. A parte “B” terá o prazo total de 6 (seis) anos para liquidação, sendo 3 (três) anos de carência e mais 3 (três) anos para amortização. As amortizações serão pagas trimestralmente e durante o período de carência ocorrerão pagamentos trimestrais dos encargos. O custo da parte A é de Libor acrescida de *spread* de 3,87% a.a. e a parte B de Libor acrescida de *spread* de 3,5% a.a.. O principal referente a primeira liberação da operação foi protegido contra as oscilações da variação cambial por meio de instrumentos derivativos (vide nota explicativa nº 17).

c. Capital de Giro – BOND’s: em junho/2011 foi emitido papel no mercado externo no montante de US\$ 250.000 com taxa de 10,5% a.a., com pagamentos dos juros semestrais e o principal com pagamento único em junho/2016. Os BOND’s são negociados na *Irish Stock Exchange* (Bolsa de Valores da Irlanda). Os recursos desta operação foram utilizados para pagamentos de operações de curto prazo e com custos mais altos. A utilização dos recursos foi a seguinte:

Valor liberado	395.987
Comissão de estruturação	(8.286)
Liquidação antecipadas de contratos	(224.882)
Pagamentos de parcelas com vencimento em jun/2011	(28.037)
Antecipação de parcelas com vencimento em jul/2011	(13.191)
Pagamentos de parcelas com vencimento em jul/2011	(42.389)
Pagamentos de parcelas com vencimento em ago/2011	(26.632)
Pagamentos de parcelas com vencimento em set/2011	(21.243)
Pagamentos de parcelas com vencimento em out/2011	(22.808)
Pagamentos de parcelas com vencimento em nov/2011	(8.519)
Saldo disponível	-

Esta operação possui uma taxa de juros efetiva de 10,92% a.a. que contempla os custos de transação que são apropriados ao resultado mensalmente, conforme CPC 08 - R1 (Custos de Transação e Prêmios na Emissão de Títulos e Valores Mobiliários). Durante o período findo em 30/9/2012 foram amortizados R\$ 1.240 (R\$ 539 no período findo em 30/9/2011).

Os custos da transação a serem amortizados são:

Notas Explicativas



Vencimento:	30/9/2012	31/12/2011
2012	418	1.678
2013	1.658	1.658
2014	1.657	1.657
2015	1.657	1.657
2016	700	700
Total	6.090	7.350

15.4. Garantias

Os empréstimos e financiamentos estão garantidos por notas promissórias, avais do acionista controlador e receitas futuras de fornecimento de energia elétrica.

15.5. Vencimentos das parcelas do não circulante (principal e encargos)

Vencimento	Moeda nacional	Moeda estrangeira	Custo de transação	Cauções	30/9/2012	31/12/2011
2013	195.330	1.858	(624)	-	196.564	216.251
2014	152.333	929	(2.201)	-	151.061	121.059
2015	78.656	-	(1.770)	-	76.886	65.067
2016	58.842	-	(700)	-	58.142	51.195
2017	56.727	-	-	-	56.727	49.989
2018	55.425	-	-	-	55.425	48.687
2019	45.956	-	-	-	45.956	39.218
2020	27.196	-	-	-	27.196	20.457
2021	25.493	-	-	-	25.493	18.755
2022	23.382	-	-	-	23.382	16.644
2023	19.039	-	-	-	19.039	15.012
2024	4.963	37.105	-	(29.174)	12.894	13.587
Total	743.342	39.892	(5.295)	(29.174)	748.765	675.921

15.6. Movimentação

Notas Explicativas



	Moeda nacional		Moeda estrangeira		Total
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante	
Saldo em 31/12/2011	653.449	670.396	597.015	5.525	1.926.385
Ingressos	-	107.944	-	-	107.944
Encargos	22.690	-	9.395	-	32.085
Variação monetária e cambial	13	10	29.731	3.041	32.795
Transferências	36.628	(36.628)	-	-	-
Pagamentos de principal	(89.032)	-	(21.036)	-	(110.068)
Pagamentos de juros	(17.788)	-	(2.764)	-	(20.552)
Transferência de custo de transação	(758)	758	(1.239)	1.239	-
Apropriação de custo de transação	934	-	1.259	-	2.193
Atualização cauções	-	-	-	(3.520)	(3.520)
Saldo em 30/9/2012	606.136	742.480	612.361	6.285	1.967.262

16. FINANCIAMENTO POR ARRENDAMENTO FINANCEIRO

16.1. Composição

	30/9/2012		31/12/2011	
	Circulante	Não circulante	Circulante	Não circulante
Moeda Nacional	5.221	874	6.198	4.071
Principal	5.174	874	6.135	4.071
Encargos	47	-	63	-

16.2. Composição do saldo devedor por moeda e indexador

	30/9/2012	%	31/12/2011	%
Moeda nacional:				
CDI	5.948	97,59	9.557	93,07
PRÉ-FIXADO	147	2,41	712	6,93
Total	6.095	100,00	10.269	100,00

16.3. Detalhamento dos arrendamentos financeiros

Contratos de arrendamento mercantil em moeda nacional, com taxas pré-fixadas ou indexadas ao CDI, amortização mensal e vencimento da última parcela em abril/2014.

Notas Explicativas

- Operações indexadas a CDI com taxa média ponderada de 3,11% a.a.
- Operações pré-fixadas com taxa média ponderada de 13,78% a.a.

A dívida total a valor presente dos arrendamentos mercantis em 30/9/2012 é de R\$ 6.095 (R\$ 10.269 em 31/12/2011) e os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

Vencimento:	30/9/2012	31/12/2011
2012	1.605	6.198
2013	4.295	3.915
2014	179	156
2015	16	-
Total	6.095	10.269

16.4. Movimentação

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31/12/2011	6.198	4.071	10.269
Ingressos	-	143	143
Encargos	761	-	761
Transferências	3.340	(3.340)	-
Pagamentos de principal	(4.873)	-	(4.873)
Pagamentos de juros	(205)	-	(205)
Saldo em 30/9/2012	5.221	874	6.095

16.5. Arrendamentos mercantis operacionais

No período findo em 30/9/2012 a Companhia pagou um montante de R\$ 7.836 (R\$ 7.280 no período findo em 30/9/2011) referente a arrendamentos mercantis operacionais, reconhecidos como despesa do exercício nas rubricas “Outros Custos de Operações” e “Despesas Gerais e Administrativas”. Os valores de pagamentos futuros estão distribuídos da seguinte forma:

Vencimento:	R\$
Até 1 ano	5.507
de 1 a 5 anos	9.336
mais que 5 anos	6.461
Total	21.304

Notas Explicativas**17. INSTRUMENTOS FINANCEIROS**

A contratação de instrumentos derivativos objetiva proteger a exposição das obrigações da Companhia ao risco de mercado, principalmente, riscos de variação cambial, que possam resultar em perda financeira. Esses contratos são celebrados em mercado de balcão diretamente com instituições financeiras, em sua maioria, de primeira linha. As operações com derivativos da Companhia não possui verificadores nem chamada de margens.

a. Valor de mercado

Alguns instrumentos financeiros têm seu custo amortizado substancialmente próximo ao valor justo. Na rubrica consumidores (vide nota explicativa nº 5) foi apurado uma perda estimada no valor recuperável, assim, o valor recuperável pode ser considerado uma estimativa de seu valor justo. Os ativos financeiros – bens da concessão (vide nota explicativa nº 12) representa os investimentos não depreciados, assim a Companhia estima que o valor justo dos mesmos é próximo ao valor contábil. As operações com partes relacionadas estão a valor justo.

Em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1), os empréstimos, financiamentos e operações com swap apresentados no quadro a seguir não estão mensurados a valor justo, e sim na posição de 28/2/2012.

			30/9/2012		31/12/2011	
	Nota	Categoria	Contábil	Valor justo	Contábil	Valor justo
Ativos financeiros						
Caixa e equivalentes de caixa	4	Valor justo por meio de resultado	203.322	203.322	208.756	208.756
Consumidores	5	Empréstimos e recebíveis	712.498	712.498	648.017	648.017
Títulos a receber	-	Empréstimos e recebíveis	8.283	8.283	6.149	6.149
Partes relacionadas	11	Empréstimos e recebíveis	125.292	125.292	115.463	115.463
Ativo financeiro - bens da concessão	12	Empréstimos e recebíveis	520.303	520.303	458.056	458.056
Sub-rogação CCC	9	Empréstimos e recebíveis	198.484	198.484	175.829	175.829
Passivos financeiros						
Fornecedores	13	Mensurado pelo custo amortizado	615.638	615.638	325.458	325.458
Empréstimos e financiamentos	15	Mensurado pelo custo amortizado	1.967.262	1.967.262	1.926.385	1.926.561
Financiamento por arrendamento mercantil	16	Mensurado pelo custo amortizado	6.095	6.095	10.269	10.269
Partes relacionadas	11	Mensurado pelo custo amortizado	178.637	178.637	176.188	176.188
Operações de swap	17	Valor justo por meio de resultado	111.983	111.983	106.861	106.861

Hierarquia do valor justo:

Notas Explicativas

	<u>30/9/2012</u>			<u>31/12/2011</u>		
	<u>Valor contábil</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>	<u>Valor contábil</u>	<u>Nível 1</u>	<u>Nível 2</u>
Ativos						
Caixa e equivalentes de caixa	203.322	82.444	120.878	208.756	47.699	161.057
Passivos						
Instrumentos financeiros derivativos	111.983	-	111.983	106.861	-	106.861

A Companhia não possui nenhuma operação classificada na hierarquia do valor justo nível 3.

b. Política de utilização de instrumentos derivativos

A Companhia utiliza instrumentos financeiros derivativos, registrados em contas patrimoniais e de resultado, com o propósito de atender as suas necessidades no gerenciamento de riscos de mercado, decorrentes dos descasamentos entre moedas e indexadores. As operações com instrumentos derivativos são realizadas por intermédio da superintendência financeira de acordo com a estratégia previamente aprovada pelos gestores da Companhia.

A Companhia não possui instrumentos financeiros com derivativos embutidos.

c. Obrigações expostas a variação cambial

Por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da estrutura do endividamento e sua exposição a variação cambial, foram contratados instrumentos financeiros derivativos, contratos de *swap*, objetivando mitigar significativamente os riscos de eventuais perdas financeiras nos empréstimos do BID.

Notas Explicativas

**d. Composição dos saldos registrados em contas patrimoniais de operações com swap**

Operações passivas				Valor justo	
Objetivo de <i>hedge</i> de risco de mercado (a)	Indexadores	Vencimento	Valor nocional 30/9/2012	30/9/2012	31/12/2011
Swap BID					
Banco Société Générale		Fev/12 a Mai/12	8.816	(9.049)	(8.122)
Ponta ativa	USD + 0%			3.497	7.567
Ponta passiva	IGPM + 4,88%			12.546	15.689
Banco Itaú BBA S.A.		Fev/12 a Mai/15	26.114	(26.940)	(23.596)
Ponta ativa	USD + 0%			15.488	22.932
Ponta passiva	IGPM + 4,38%			42.428	46.528
Unibanco S.A.		Fev/12 a Mai/15	44.308	(44.241)	(41.068)
Ponta ativa	USD + 0%			35.374	40.093
Ponta passiva	IGPM + 4,60%			79.615	81.161
Total BID				(80.230)	(72.786)
Swap UNIT NOTES					
Unibanco S.A. (b)				(17.579)	(18.428)
Ponta ativa				-	15.680
Ponta passiva				-	34.108
Saldos pendentes a pagar				(17.579)	-
Merrill Lynch (b)				(14.174)	(15.647)
Ponta ativa				-	15.680
Ponta passiva				-	31.327
Saldos pendentes a pagar				(14.174)	-
Total UNIT NOTES				(31.753)	(34.075)
TOTAL GERAL				(111.983)	(106.861)
Passivo circulante				(71.526)	(68.499)
Passivo não circulante				(40.457)	(38.362)

Obs.: Os valores das operações com swap registradas nas contas patrimoniais estão atualizadas até 28/2/2012 em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1).

(a) Para maiores informações sobre as dívidas em questão, vide nota explicativa nº 15.

(b) Os contratos de derivativos com vencimento em 15/2/2012 estavam em aberto na data do pedido da recuperação judicial.

Notas Explicativas**Vencimento das parcelas do não circulante:**

Vencimento:	30/9/2012	31/12/2011
2013	12.697	14.592
2014	18.698	16.001
2015	9.062	7.769
Total	40.457	38.362

Movimentação das contas patrimoniais de operações com swap:

	Circulante	Não circulante	Total
Saldo em 31/12/2011	(68.499)	(38.362)	(106.861)
Atualização	(6.418)	(3.886)	(10.304)
Transferências	(3.970)	3.970	-
Pagamentos	8.593	-	8.593
Ajuste marcação a mercado	(1.232)	(2.179)	(3.411)
Saldo em 30/9/2012	(71.526)	(40.457)	(111.983)

Resultado com derivativos

O resultado efetivo decorrente de operações de instrumentos financeiros derivativos é apresentado na nota explicativa nº 28 "Resultado Financeiro".

e. Valor justo dos instrumentos derivativos

A Companhia possui apenas operações de swap, não possuindo outros instrumentos derivativos. Para a apuração do valor justo foi estimado seu valor presente utilizando-se de uma metodologia comumente empregada pelos participantes do mercado. A metodologia utilizada para o cálculo do valor justo baseia-se na estimativa do valor presente dos pagamentos por meio da utilização de curvas de mercado divulgadas pela BM&F. A mensuração é considerada nível 2 na hierarquia do valor justo.

f. Exposição cambial sem contratação de instrumentos financeiros derivativos

Tesouro Nacional: Os administradores da Companhia não contrataram instrumentos financeiros derivativos por possuir garantias do principal da dívida em forma de caução em dinheiro (US\$) (vide nota explicativa nº 15.3). Esta garantia destina-se exclusivamente a liquidação do principal da dívida com vencimento em abril/2024, não se permitindo o ressarcimento de tais garantias em amortizações antecipadas.

Capital de Giro – BOND'S: O Conselho de Administração da Companhia em reunião realizada no dia 13/6/2011, adiou a decisão de contratação ou não de mecanismos de proteção cambial (contratação de hedge) para esta operação, até que fosse integralmente internado o valor da emissão, bem como, até que a Diretoria Executiva da Companhia apresentasse estudos e análises de propostas em reunião que se realizaria no prazo máximo de 60 dias contados daquela data. Em reunião realizada no dia 8/11/2011 o Conselho de Administração, face a instabilidade e volatilidade do mercado financeiro naquele momento, deliberou pela não contratação de mecanismos de proteção cambial e estabeleceu que o assunto poderá ser recanalizado a qualquer tempo a pedido dos Conselheiros.

Notas Explicativas



g. Garantias: As garantias dadas são mencionadas nas notas explicativas nº 15 e 16, e não existem garantias tomadas.

h. Análise de sensibilidade

Em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1) a Companhia deixou de apresentar o quadro da análise de sensibilidade de todas as posições de instrumentos derivativos abertos dos contratos de *swap* em 30/9/2012, tendo em vista que os mesmos se encontram atualizados até fevereiro/2012.

17.1. Gerenciamento dos instrumentos financeiros

A Companhia mantém operações com instrumentos financeiros, sendo que o risco referente a tais operações é monitorado por meio de estratégias de posições financeiras, controles internos, limites e políticas de risco da Companhia.

17.2. Gerenciamento de risco financeiro

A Companhia possui procedimentos de controles preventivos e detectivos que monitoram sua exposição aos riscos de crédito, de mercado, liquidez.

a. Gerenciamento dos riscos de crédito

Risco da Companhia incorrer em perdas resultantes da dificuldade de recebimento de valores faturados a seus consumidores, concessionárias e permissionárias. A exposição máxima ao risco de crédito da Companhia é o valor das contas a receber mencionadas anteriormente como consumidores (vide nota explicativa nº 5.1). O valor do risco efetivo de eventuais perdas encontra-se apresentado como perda no valor recuperável (vide nota explicativa nº 5.2). A mitigação desse risco ocorre com a aplicação de procedimentos analíticos de monitoramento das contas a receber de consumidores, ações de cobrança e corte no fornecimento de energia. Outro fator que minimiza o risco de crédito é o perfil da carteira de crédito, que é pulverizada em um número expressivo de consumidores.

b. Gerenciamento de risco de mercado

Risco de mercado é a eventual perda resultante de mudanças adversas nos preços de mercado. Esses riscos de mercado, que estão além de nosso controle, envolvem principalmente a possibilidade de que mudanças nas taxas de juros, taxas de câmbio e inflação, que possam afetar negativamente o valor de nossos ativos financeiros, fluxos de caixa e rendimentos futuros. A mitigação destes riscos ocorre por meio da aplicação de procedimentos de avaliação da exposição dos ativos e passivos ao risco de mercado e, consequentemente, contratação de instrumentos derivativos, junto à Instituições Financeiras de primeira linha.

As operações de *hedge* cambial estão atreladas ao IGP-M. A Administração se utiliza desta estratégia de mitigação de risco de mercado devido ao IGP-M ser o índice de atualização da receita da Companhia. O risco cambial advindo da exposição ao dólar está com saldo menor que o *swap* cambial, isto se deve pelo pagamento antecipado de parte do *Unit Notes* (vide nota explicativa nº 15).

Os principais riscos de mercado que podem afetar o resultado da Companhia é o risco de variação no dólar e nos indexadores da dívida.

A Companhia definiu 3 cenários (provável, possível e remoto) a serem simulados. No provável foram definidas pela Administração as taxas divulgadas pela BM&F, e o cenário possível e o remoto, uma deterioração de 25%

Notas Explicativas

e 50% respectivamente nas variáveis. A base de cálculo utilizada é o valor apresentado nas notas explicativas nº 4, nº 15 e nº 16.

Para os ativos e passivos financeiros foi fixado um período de um ano para verificação do impacto no resultado financeiro, sendo desconsiderado os pagamentos do período. Com relação aos derivativos, representados por *swaps* que visam proteger dívidas em moeda estrangeira, a ponta passiva não foi sensibilizada conforme item “f - teste de sensibilidade”, da mesma forma, a ponta ativa também não será sensibilizada no quadro a seguir:

- Risco cambial**

Exposição e análise de sensibilidade para operações denominadas em dólar

	Exposição líquida	Cenário provável	Cenário possível (alta de 25%)	Cenário remoto (alta de 50%)
Ativos Financeiros				
Recebíveis	29.174	1.578	9.265	16.953
Passivos Financeiros				
Mensurado pelo custo amortizado	(564.033)	(30.498)	(179.132)	(327.765)
Total	(534.859)	(28.920)	(169.867)	(310.812)

- Risco de indexadores**

O risco de indexadores relativos aos empréstimos e financiamentos não estão contido no quadro abaixo uma vez que os mesmos foram atualizados até fevereiro/2012, conforme nota explicativa nº 19, em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1).

	Cenário provável	Cenário possível (alta de 25%)	Cenário remoto (alta de 50%)
Ativos Financeiros			
CDI	132	2.194	4.255
TR	-	21	41
Passivos Financeiros			
TJLP	-	(55)	(110)
CDI	(7)	(125)	(242)
Total	125	2.035	3.944

c. Gerenciamento de risco de liquidez

O risco de liquidez representa o risco da Companhia enfrentar dificuldades para cumprir suas obrigações relacionadas aos passivos financeiros. A Companhia monitora o risco de liquidez mantendo caixa e investimentos prontamente conversíveis para atender suas obrigações e compromissos e, também se antecipando para futuras necessidades de caixa.

Considerando que, com a exceção dos empréstimos e financiamentos, os saldos que representam riscos de liquidez naquela data estavam todos classificados no curto prazo e que esses valores em virtude do segmento e fluxo financeiro da Companhia não são significativos. A Administração abriu por faixa de vencimento somente

Notas Explicativas



as operações de empréstimos e financiamentos e arrendamento mercantil que estão sendo apresentados nas notas explicativas nº 15.5 e nº 16.3.

d. Gerenciamento de risco de pagamento antecipado (covenants)

Determinados contratos de empréstimos e financiamentos da Companhia estão sujeitos a condições restritivas, contemplando cláusulas que requerem a manutenção de determinados índices financeiros dentro de parâmetros pré-estabelecidos.

Em função da recuperação judicial (vide nota explicativa nº 1) estas condições estão suspensas.

17.3. Gerenciamento de riscos relacionados à Companhia e suas operações

Nossas receitas operacionais podem ser positiva ou negativamente afetadas por decisões da ANEEL com relação às nossas tarifas. As tarifas que cobramos pela venda de energia aos consumidores são determinadas de acordo com os contratos de concessão celebrados com a ANEEL e estão sujeitas à discricionariedade regulatória da ANEEL. A mitigação desse risco ocorre pelo monitoramento e aplicação de todas as normas e procedimentos definidos pela ANEEL e um criterioso gerenciamento de custos operacionais.

A ANEEL utiliza, para controle de qualidade dos serviços prestados, os indicadores DEC (Duração Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora) e o FEC (Frequência Equivalente de Interrupção por Unidade Consumidora). A Companhia adota medidas visando o cumprimento desses indicadores, como a implementação de ações estruturais de logística do atendimento das regiões mais afastadas e planos de melhorias para as regiões metropolitanas. O descumprimento desses indicadores resultam em multas.

a. Gerenciamento de riscos de escassez de energia

O Sistema Elétrico Brasileiro é abastecido predominantemente pela geração hidrelétrica. Um período prolongado de escassez de chuva, durante a estação úmida, reduzirá o volume de água nos reservatórios dessas usinas, trazendo como consequência o aumento no custo na aquisição de energia no mercado de curto prazo e na elevação dos valores de Encargos de Sistema em decorrência do despacho das usinas termelétricas. Numa situação extrema poderá ser adotado um programa de racionamento, que implicaria em redução de receita. No entanto, considerando os níveis atuais dos reservatórios e as últimas simulações efetuadas, o Operador Nacional de Sistema Elétrico – ONS não prevê para os próximos anos um novo programa de racionamento.

b. Gerenciamento de risco de compra de energia

A contratação de energia elétrica está atrelada à estudos e projeções de demanda de energia elétrica. Caso a Companhia compre energia aquém do necessário, estará sujeita a penalidades impostas pela ANEEL e ainda obrigada a adquirir energia no mercado de curto prazo, cujo preço pode ser mais elevado que a tarifa média de compra regulada das distribuidoras, para atender à demanda dos consumidores. Caso a Companhia compre energia além do necessário, poderá não conseguir repassar integralmente às suas tarifas os custos advindos dessas contratações incorretas, se exceder em mais de 3% sua contratação de energia em relação ao mercado consumidor da Companhia.

A Administração da Companhia monitora mensalmente os desvios entre a energia requerida e a contratada, a fim de mitigar o risco na operacionalização de compra de energia.

Notas Explicativas**c. Risco de não renovação das concessões**

A Companhia possui concessões para exploração dos serviços de geração e distribuição de energia elétrica com a expectativa, pela Administração, de que sejam renovadas pela ANEEL e/ou Ministério das Minas e Energia. Caso as renovações das concessões não sejam deferidas pelos órgãos reguladores ou mesmo renovadas mediante a imposição de custos adicionais para a Companhia ("concessão onerosa") ou estabelecimento de um preço teto, os atuais níveis de rentabilidade e atividade podem ser alterados.

18. TAXAS REGULAMENTARES

	30/9/2012	31/12/2011
Quota de Reserva Global de Reversão - RGR	37.649	17.584
Quota da Conta de Consumo de Combustível - CCC	60.450	35.743
Programa de Incentivo a Fontes Alternativas de Energia Elétrica - PROINFA	20.119	9.076
Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	10.851	5.884
Total	129.069	68.287

19. OBRIGAÇÕES DO PROGRAMA DE EFICIÊNCIA ENERGÉTICA

O contrato de concessão da Companhia estabelece a obrigação de aplicar anualmente o montante de 1% da receita operacional líquida, em ações que tenham como objetivo o combate ao desperdício de energia elétrica e o desenvolvimento tecnológico do setor elétrico. Esse montante é destinado aos Programas de Eficiência Energética (PEE) e Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), a ser recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e ao Ministério de Minas e Energia (MME). A participação de cada um dos programas está definida pelas Leis nº 10.848 e nº 11.465, de 15/3/2004 e 28/3/2007, respectivamente.

	Circulante		Não circulante	
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Fundo Nacional Desenv. Científico Tecnológico - FNDCT	1.272	626	-	-
Ministério de Minas e Energia - MME	224	313	-	-
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	10.287	7.156	18.703	17.538
Programa de Eficiência Energética - PEE	21.697	13.961	35.884	33.644
Total	33.480	22.056	54.587	51.182

A atualização das parcelas referentes aos PEE e P&D é efetuada pela taxa de juros SELIC, de acordo com as Resoluções Normativas ANEEL nº 176, de 28/11/2005, nº 219, de 11/4/2006, nº 300, de 12/2/2008 e nº 316, de 13/5/2008, e Ofício Circular nº 1644/2009-SFF/ANEEL, de 28/12/2009.

Por meio da Resolução Normativa nº 233, de 24/10/2006, com validade a partir de 1/1/2007, a ANEEL estabeleceu novos critérios para cálculo, aplicação e recolhimento dos recursos do PEE. Entre esses novos critérios, foram definidos os itens que compõem a base de cálculo das obrigações, ou seja, a receita operacional líquida e o cronograma de recolhimento ao FNDCT e ao MME.

A realização das obrigações com o PEE e P&D por meio da aquisição de ativos imobilizados tem como contrapartida o saldo de obrigações especiais.

Notas Explicativas



20. OBRIGAÇÕES ESTIMADAS – TRABALHISTAS

	30/9/2012	31/12/2011
Provisões sobre folha de pagamento (13º salário e férias)	12.869	7.890
Provisão de encargos sociais sobre folha de pagamento (13º salário e férias)	4.725	2.919
Total	17.594	10.809

21. PROVISÕES PARA CONTINGÊNCIAS

Está representada como segue:

	30/9/2012			31/12/2011		
	Provisão			Provisão		
	No exercício	Saldo	Depósitos judiciais	No exercício	Saldo	Depósitos judiciais
Cíveis (a)	45.173	48.329	4.055	(113)	3.156	6.437
Trabalhistas (b)	(1.148)	43.941	15.821	32.771	45.089	20.983
Fiscais e tributárias:						
ICMS	-	-	7	-	-	-
Total	44.025	92.270	19.883	32.658	48.245	27.420

	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Total
Saldo em 31/12/2011	3.156	45.089	-	48.245
Constituição	45.177	-	-	45.177
Baixas/reversão	(4)	(1.148)	-	(1.152)
Saldo em 30/9/2012	48.329	43.941	-	92.270

Contingências passivas possíveis de perda (c):	Cíveis	Trabalhistas	Fiscais	Total
31/12/2011	3.063	4.044	-	7.107
30/9/2012	8.037	1.821	-	9.858

(a) As ações judiciais de natureza cível referem-se, em sua grande maioria, a discussões sobre o valor de contas de energia elétrica, em que o consumidor requer a revisão ou o cancelamento da fatura; a cobrança de danos materiais e morais pelo consumidor, decorrentes da suspensão do fornecimento de energia elétrica por falta de pagamento, por irregularidades nos medidores de energia elétrica ou decorrentes de variações na tensão elétrica ou de falta momentânea de energia; bem como a ações em que consumidores pretendem a devolução de valores, em razão do aumento das tarifas de energia determinado pelas Portarias nº 38 e nº

Notas Explicativas

45/1986, do extinto Departamento Nacional de Águas e Energia Elétrica - DNAEE, no período de congelamento de preços do Plano Cruzado.

Inclui também contingências as provisões de multas regulatórias no valor de R\$ 42,090 originárias de procedimento de fiscalização do poder concedente que encontram-se em processo de defesa administrativa e judicial.

(b) As ações judiciais de natureza trabalhista referem-se, de maneira geral, a discussões de ex-empregados pretendendo recebimento de horas extras, de adicional de periculosidade, horas de sobreaviso, indenizações por danos decorrentes de acidente no trabalho, bem como ações de ex-empregados de prestadores de serviços contratados pela Companhia reclamando responsabilidade solidária por verbas rescisórias.

- Foram provisionadas as contingências representadas pelas citadas ações judiciais cíveis e trabalhistas com chances prováveis de perda pela Companhia, conforme avaliação de seus advogados. De maneira geral, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que as referidas ações com chances prováveis de perda tenham julgamento final e haja o efetivo desembolso pela Companhia dos valores provisionados, na hipótese de a Companhia ser vencida nas ações.

(c) A Companhia também apresentou os valores de suas contingências passivas cujas chances de êxito são possíveis. Por entendermos razoáveis as chances de êxito, não houve provisionamento dos referidos valores e, caso as referidas contingências venham a representar perda, estimamos em cerca de 3 a 5 anos, em média, o prazo para que haja o desembolso pela Companhia. As ações judiciais de natureza trabalhista e cível cujas chances de êxito são possíveis referem-se, em sua grande maioria as discussões mencionadas nos itens (a) e (b) acima.

22. INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS

Vencimento	Circulante			
	PCCS	Plano Bresser	Total	
			30/9/2012	31/12/2011
2012	5.511	94.657	100.168	120.450
Ajuste a valor presente (a)	(58)	-	(58)	(1.993)
Total	5.453	94.657	100.110	118.457

(a) A Companhia procedeu ao cálculo do AVP projetando as parcelas da dívida pela taxa INPC/IBGE e descontando pela taxa SELIC projetada segundo a expectativa apresentada no boletim FOCUS. Foi elegida a taxa SELIC projetada como taxa de desconto por se considerar que esta reflete os juros compatíveis com a natureza, riscos da dívida, levando em conta as taxas de mercado praticadas na data da transição da Lei nº 11.638/2007. Tendo em vista a natureza e complexidade dos cálculos da indenização, a divulgação do fluxo de caixa e sua temporalidade foram omitidas, uma vez que o efeito líquido do AVP não é relevante.

Plano Bresser

Em 21/12/2004 a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará firmaram acordo referente à ação judicial que transitava na 4ª Vara Trabalhista de Belém do Pará, movida pelo Sindicato que pleiteava 26,06% de reajuste sobre os salários congelados em junho de 1987, denominado Plano Bresser, homologado em todos os termos da petição.

Notas Explicativas

O valor homologado no acordo corresponde ao montante de R\$ 370.000, sujeito à atualização pela variação acumulada do INPC/IBGE, pagáveis mensalmente até 25/8/2012.

No período findo em 30/9/2012, o impacto no resultado da Companhia relativo à atualização monetária foi de R\$ 1.509 (R\$ 2.302 no período findo em 30/9/2011), perfazendo um total acumulado no período de 30/9/2012 de R\$ 4.895 (R\$ 10.406 no período findo de 30/9/2011).

Plano de Classificação de Cargos e Salários (PCCS)

Em 18/12/2008 foi homologado o acordo entre a Companhia e o Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Urbanas do Estado do Pará referente à ação judicial que transitava na 12ª Vara Trabalhista de Belém do Pará, movida pelo Sindicato que pleiteava a anulação das alterações feitas na estrutura do Plano de Classificação de Cargos e Salários (PCCS), homologado em todos os termos da petição.

O valor homologado no acordo corresponde ao montante de R\$ 75.000, sujeito a atualização anual pela variação acumulada do INPC/IBGE nos doze meses anteriores, pagáveis mensalmente até 20/12/2012.

23. OUTROS PASSIVOS

	Circulante		Não circulante	
	30/9/2012	31/12/2011	30/9/2012	31/12/2011
Convênios de arrecadação	2.037	2.436	-	-
Adiantamento de consumidores	24.735	19.992	-	-
Entidades seguradoras	240	150	-	-
Benefícios a aposentados	3.746	3.173	-	-
C.R. Almeida S.A. - Engenharia e Construções (a)	21.399	31.502	-	2.757
Encargos ex-isolados	1.006	838	-	-
Encargos tarifários	1.369	1.443	-	-
Subvenção PIS - CCC	-	-	12.962	9.810
Subvenção COFINS - CCC	-	-	59.706	45.185
ANEEL - Autos de Infração	4.388	-	18.810	-
Multas regulatórias (b)	43.943	-	-	-
Outros	12.905	3.830	3.097	3.098
Total	115.768	63.364	94.575	60.850

(a) Refere-se ao parcelamento da ação ordinária de indenização de autos nº 1993.1.002606-0 junto à C.R. Almeida S.A. – Engenharia e Construções, a ser pago em 50 parcelas mensais e sucessivas, corrigidas pelo IGP-M acrescidas de juros de 6% ao ano.

Notas Explicativas



(b) Refere-se a passivo por violação do limite de continuidade individual dos indicadores DIC (limite de continuidade estabelecido no período considerado para o indicador de duração de interrupção por unidade consumidora ou por ponto de conexão), FIC (limite de continuidade estabelecido no período considerado para o indicador de frequência de interrupção por unidade consumidora ou por ponto de conexão) e DMIC (limite de continuidade estabelecido no período considerado para o indicador de duração máxima de interrupção contínua por unidade consumidora ou por ponto de conexão). Em relação ao período de apuração (mensal, trimestral ou anual), a distribuidora deverá calcular a compensação ao consumidor e efetuar o crédito na fatura, apresentada em até dois meses após o período de apuração. No caso de violação do limite de continuidade individual do indicador DICRI (limite de continuidade estabelecido para o indicador de duração da interrupção individual ocorrida em dia crítico por unidade consumidora ou ponto de conexão), a distribuidora deverá calcular a compensação ao consumidor e efetuar o crédito na fatura, apresentada em até dois meses após o mês de ocorrência da interrupção. Pelo fato da Companhia ter entrado com o pedido de recuperação judicial em 29/2/2012, todos os valores cujo fato gerador ocorreram antes do protocolo do pedido devem compor o saldo dos credores cujo pagamento será aprovado pela assembléia de credores dentro nos prazos e condições legais.

24. PATRIMÔNIO LÍQUIDO

24.1. Capital Social

O capital social da Companhia em 30/9/2012 e 31/12/2011 é de R\$ 518.932, representado por 63.850.934 ações escriturais, sem valor nominal, sendo: 59.397.496 ações ordinárias e 4.453.438 ações preferenciais, divididas em 2.166.816 preferenciais Classe "A"; 1.085.373 preferenciais Classe "B"; e 1.201.249 preferenciais Classe "C", cuja composição por classe de ações e principais acionistas é a seguinte:

									Número de ações	
Acionistas	Ordinárias	%	Preferenciais						Total	%
			A	%	B	%	C	%		
QMRA	32.656.151	54,98	45.395	2,10	-	-	25.466	2,12	32.727.012	51,26
Eletrobrás	20.664.721	34,79	121.339	5,60	1.074.634	99,01	-	-	21.860.694	34,24
Rede Energia	6.061.329	10,20	300.617	13,87	2	-	90.437	7,53	6.452.385	10,11
Outros	15.295	0,03	1.699.465	78,43	10.737	0,99	1.085.346	90,35	2.810.843	4,39
Total	59.397.496	100,00	2.166.816	100,00	1.085.373	100,00	1.201.249	100,00	63.850.934	100,00

Os acionistas terão direito de receber como dividendos obrigatórios em cada exercício, no mínimo, 25% do lucro líquido ajustado. A distribuição dos dividendos será efetuada observando-se a preferência das ações preferenciais em relação às ordinárias, da seguinte forma:

- Os titulares das ações preferenciais terão assegurado o recebimento dos dividendos mínimos previstos no artigo 8º do estatuto, se a porcentagem de 25% dos lucros líquidos, prevista no "caput" desse artigo, não permitir melhor remuneração às ações preferenciais;
- Não haverá prioridade para recebimento dos dividendos mínimos para as classes de ações preferenciais, de forma que, se o valor disponível para distribuição for insuficiente para pagamento integral dos dividendos mínimos das três classes de ações preferenciais, as ações das três classes participarão igualmente da distribuição, no limite do percentual assegurado a cada classe;
- Após o pagamento dos dividendos mínimos das ações preferenciais, e à medida que o saldo dos lucros líquidos permitir, os acionistas que possuem ações ordinárias receberão os mesmos dividendos mínimos pagos às ações preferenciais, destinando-se o saldo dos dividendos, se houver, às ações ordinárias e preferenciais em igualdade de condições;

Notas Explicativas

d) Os dividendos atribuídos às ações ordinárias não poderão ser superiores aos pagos a qualquer das classes das ações preferenciais. O estatuto estabelece distribuição de dividendo mínimo sobre o valor do capital representado pelas respectivas classes de ações nos seguintes percentuais:

Ações preferenciais classe "A" - 6%

Ações preferenciais classe "B" - 10%

Ações preferenciais classe "C" - 3%

24.2. Outros resultados abrangentes

	<u>30/9/2012</u>	<u>31/12/2011</u>
Reserva de reavaliação	329.629	354.934
	<u>329.629</u>	<u>354.934</u>

25. RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS

	<u>30/9/2012</u>	<u>30/9/2011</u>
RECEITA BRUTA DE VENDAS		
Fornecimento de energia elétrica	1.338.499	1.235.998
Disponibilização do sistema de distribuição	739.141	673.156
Suprimento de energia elétrica	1.278	9.989
Receita de construção (a)	378.990	586.517
Outras receitas	12.858	14.543
Total da receita bruta de vendas	<u>2.470.766</u>	<u>2.520.203</u>
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		
Tributos diretos:		
ICMS	(431.001)	(404.194)
PIS	(35.072)	(32.250)
COFINS	(161.544)	(148.518)
Subtotal	<u>(627.617)</u>	<u>(584.962)</u>
Encargos do consumidor:		
Quota - Reserva Global de Reversão - RGR	(38.192)	(16.234)
Quota - Conta de Consumo de Combustível - CCC	(62.526)	(59.401)
Quota - Conta de Desenvolvimento Energético - CDE	(11.851)	(10.452)
Pesquisa e Desenvolvimento - P&D	(2.733)	(2.434)
Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FNDCT	(2.733)	(2.434)
Estudo de Pesquisa de Energética - EPE	(1.366)	(1.217)
Programa de Eficiência Energética - PEE	(6.833)	(6.085)
Ressarcimento de perdas de ICMS ex-SIN	(4.099)	(3.540)
Subtotal	<u>(130.333)</u>	<u>(101.797)</u>
Total das deduções da receita bruta	<u>(757.950)</u>	<u>(686.759)</u>
RECEITA LÍQUIDA DE VENDAS	<u>1.712.816</u>	<u>1.833.444</u>

Notas Explicativas



(a) A receita de construção está representada pelo mesmo montante em custo de construção. Tais valores são de reconhecimento obrigatório pela ICPC 01 – Contratos de Concessão e correspondem a custo de construção de obras de ativos da concessão de distribuição de energia elétrica, sendo a receita de construção igual a custo de construção.

25.1. Receita bruta de vendas

	Nº de consumidores (*)		MWh (*)		R\$	
	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011
Residencial	1.634.680	1.519.870	1.867.653	1.812.780	880.797	808.726
Industrial	3.780	3.711	930.055	996.461	305.346	313.939
Comercial, serviços e outras atividades	146.490	136.692	1.090.346	1.022.208	522.115	476.905
Rural	120.800	123.555	143.113	141.933	45.472	43.594
Poder público	17.536	16.479	325.033	311.472	147.207	138.506
Iluminação pública	381	379	203.897	192.094	56.221	51.977
Serviço público	1.746	1.607	176.370	173.963	48.107	46.582
Consumo próprio	269	277	22.188	24.946	-	-
Fornecimento não faturado	-	-	-	-	15.167	(3.095)
Receita do uso da rede - consumidores livres	5	5	-	-	18.640	13.675
Fornec. não faturado reposição tarifária	-	-	-	-	-	2
Fornec. não faturado Diferimento de TUSD	-	-	-	-	-	(13.066)
Redução da receita - Baixa renda	-	-	-	-	38.567	31.390
Provisão Redução Tarifa - Irrigação	-	-	-	-	1	19
Subtotal	1.925.687	1.802.575	4.758.655	4.675.857	2.077.640	1.909.154
Suprimentos - CCEE	-	-	-	-	1.278	9.989
Receita de construção	-	-	-	-	378.990	586.517
Outras receitas	-	-	-	-	12.858	14.543
Total	1.925.687	1.802.575	4.758.655	4.675.857	2.470.766	2.520.203

Notas Explicativas



26. ENERGIA ELÉTRICA COMPRADA PARA REVENDA

	MWh		R\$	
	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011
Energia de leilão	6.836.955	6.730.018	(713.120)	(623.325)
Energia bilateral	165.233	164.733	(28.140)	(21.341)
Energia de curto prazo - CCEE	128.147	-	(66.547)	(2.069)
Programa incentivo fontes alternativas energia - PROINFA	124.495	114.016	(29.194)	(20.421)
(-) Parcela a compensar crédito PIS/COFINS não cumulativo	-	-	50.733	42.592
Total	7.254.830	7.008.767	(786.268)	(624.564)

27. DESPESAS E RECEITAS OPERACIONAIS

	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas		Outras receitas operacionais		Outras despesas operacionais	
	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011
Despesas:								
Pessoal	(134)	(3.115)	(26.721)	(20.325)	-	-	-	-
Administradores	-	-	(2.859)	(2.609)	-	-	-	-
Material	(811)	(1.148)	(5.175)	(4.894)	-	-	-	-
Serviço de terceiros	(67.246)	(36.359)	(10.059)	(36.903)	-	-	-	-
Depreciação e amortização	-	-	(4.577)	(4.902)	-	-	-	(143)
Arrendamentos e aluguéis	(1)	(34)	(4.524)	(3.934)	-	-	-	-
Seguros	-	-	(1.885)	(461)	-	-	-	-
Tributos	-	-	(1.413)	(3.655)	-	-	-	(89)
Provisões (líquidas de reversão)	(28.830)	4.248	-	-	-	-	(44.024)	1.021
Taxa de fiscalização	-	-	-	-	-	-	(3.296)	(2.974)
Doações, contribuições e subvenções	-	-	-	(59)	-	-	(186)	(2.757)
Outros	(13.593)	(6.832)	(5.996)	(7.255)	-	-	(213)	(492)
Subtotal de despesas	(110.615)	(43.240)	(63.209)	(84.997)	-	-	(47.719)	(5.434)
Outros Resultados:								
Ganho na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	535	-	-
Perdas na desativação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	(30.556)	(2.886)
Perdas na alienação de bens e direitos	-	-	-	-	-	-	-	(2)
Perda no valor recuperável	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros	-	-	-	-	83	861	153	-
Subtotal de outros resultados	-	-	-	-	83	1.396	(30.403)	(2.888)
Total	(110.615)	(43.240)	(63.209)	(84.997)	83	1.396	(78.122)	(8.322)

Notas Explicativas



	Despesas com vendas		Despesas gerais e administrativas	
	30/9/2012	30/9/2011	30/9/2012	30/9/2011
Despesas com pessoal:				
Remuneração	(98)	(2.244)	(48.032)	(15.548)
Encargos sociais - INSS	(25)	(590)	(4.494)	(3.148)
Encargos sociais - FGTS	(8)	(182)	(1.295)	(908)
Contribuição como mantenedor da fundação	(3)	(85)	(774)	(521)
Indenização sobre o saldo do FGTS	-	(14)	(212)	(199)
(-) Transferências para ordens em curso	-	-	28.086	(1)
Total	(134)	(3.115)	(26.721)	(20.325)

28. RESULTADO FINANCEIRO

	30/9/2012	30/9/2011
Receitas financeiras:		
Renda de aplicação financeira	6.525	19.472
Mútuo com partes relacionadas	10.051	6.203
Juros ativos	24.291	19.367
Variação monetária	68.379	30.003
Acréscimos moratórios	45.179	35.833
Ajuste a valor presente	31.742	34.273
Ajuste marcação a mercado - <i>swap</i>	-	15.328
Operações de <i>swap</i>	3.150	12.850
Outras receitas financeiras	37	9.067
Total das receitas financeiras	189.354	182.396
Despesas financeiras:		
Encargos de dívidas		
Moeda nacional	(25.970)	(101.627)
Moeda estrangeira	(9.466)	(24.284)
Mútuo com partes relacionadas	(2.847)	(11.493)
Subtotal	(38.283)	(137.404)
Variações monetárias		
Moeda nacional	(6.211)	(26.434)
Moeda estrangeira	(97.482)	(112.055)
Subtotal	(103.693)	(138.489)
Juros / multas	(238.460)	(150.567)
Ajuste a valor presente	(22.494)	(41.937)
Ajuste marcação a mercado - <i>swap</i>	(3.411)	(20.067)
Operações de <i>swap</i>	(13.454)	(24.662)
Outras despesas financeiras	(24.124)	(37.091)
Total das despesas financeiras	(443.919)	(550.217)
Resultado financeiro	(254.565)	(367.821)

Notas Explicativas**29. PREJUÍZO POR AÇÃO**

Cálculo de prejuízo por ação (em milhares, exceto valor por ação).

	Exercícios findos em	
	30/9/2012	30/9/2011
Resultado básico por ação		
Numerador		
Prejuízo do exercício		
Para acionistas preferenciais classe A	(14.741)	(5.428)
Para acionistas preferenciais classe B	(7.384)	(2.718)
Para acionistas preferenciais classe C	(8.172)	(3.008)
Para acionistas ordinários	(404.087)	(148.787)
	(434.384)	(159.941)
Denominador (em milhares de ações)		
Média ponderada de número de ações preferencias classe A	2.167	2.167
Média ponderada de número de ações preferencias classe B	1.085	1.085
Média ponderada de número de ações preferencias classe C	1.201	1.201
Média ponderada de número de ações ordinárias	59.398	59.398
	63.851	63.851
Resultado básico por ação		
Ações preferencias classe A	(6,80310)	(2,50491)
Ações preferencias classe B	(6,80310)	(2,50491)
Ações preferencias classe C	(6,80310)	(2,50491)
Ações ordinárias	(6,80310)	(2,50491)

30. REVISÃO / REAJUSTE TARIFÁRIO**Revisão tarifária de 2011**

A ANEEL, por meio da Resolução Homologatória nº 1.188 de 2/8/2011, prorrogou a vigência das tarifas de distribuição de energia elétrica da Resolução Homologatória nº 1.035 de 3/8/2010, que estariam vigentes até 6/8/2011 até 6/8/2012, enquanto ainda não estava terminado em definitivo do processo da 3ª Revisão Tarifária da Companhia.

Por meio da Resolução Homologatória nº 1.327, de 31/7/2012, a ANEEL homologou o resultado da terceira Revisão Tarifária Periódica (RTP) de 2011, ficando as tarifas, em média, reposicionadas em 7,90% (sete vírgula noventa por cento), sendo 9,08% (nove vírgula zero oito por cento) referentes ao reposicionamento tarifário econômico e -1,18% (menos um vírgula dezoito por cento) relativos aos componentes financeiros pertinentes.

As tarifas que contemplam a respectiva revisão tarifária e os componentes financeiros externos ao reajuste estarão em vigor no período de 7/8/2011 a 6/8/2012.

Notas Explicativas



A diferença de receita resultante da aplicação, durante o período de 7/8/2011 a 6/8/2012, será apurada, por modalidade tarifária, e atualizada pela variação mensal do Índice Geral de Preços do Mercado – IGP-M até o mês do reajuste anual de 2012, para consideração como componente financeiro.

Reajuste tarifário de 2012

Por meio da Resolução Homologatória nº 1.328, de 31/7/2012, a ANEEL homologou o resultado do “IRT” Índice de Reajuste Tarifário Anual de 2012, fixando o reajuste médio em 10,00% (dez por cento), sendo 8,05% (oito vírgula zero cinco por cento) referentes ao reajuste tarifário anual econômico e 1,95% (um vírgula noventa e cinco por cento) relativos aos componentes financeiros pertinentes,

As tarifas que contemplam o respectivo reajuste tarifário anual e os componentes financeiros externos ao reajuste estarão em vigor no período de 7/8/2012 a 6/8/2013, conforme decisão judicial.

O efeito médio a ser percebido pelo consumidor final resultante da aplicação da revisão/reajuste tarifário será de 12,77%.

31. FATO RELEVANTE

Em 1º de novembro de 2012, a Companhia, em atendimento ao disposto no artigo 157, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das S/A”), à Instrução CVM 358/2002, e em complemento às informações divulgadas nos Fatos Relevantes de 25 de setembro de 2012 e 31 de outubro de 2012, informou aos seus acionistas e ao público em geral que nos termos do Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre Equatorial Energia S.A. e seus controladores, Rede Energia S.A. e QMRA Participações S.A., com a interveniência da Companhia e Jorge Queiroz de Moraes Junior, os acionistas controladores da Companhia concluíram, nesta data, após a aprovação pela Agência Nacional de Energia Elétrica – ANEEL e pelo Conselho Administrativo de Defesa Econômica - CADE, a venda, pelo valor total de R\$ 1,00 (um real), de 39.179.397 (trinta e nove milhões, cento e setenta e nove mil, trezentas e noventa e sete) ações de emissão da Companhia detidas por seus controladores, correspondentes a 65,18% (sessenta e cinco inteiros e dezoito centésimos por cento) do capital votante e 61,37% (sessenta e um inteiros e trinta e sete centésimos por cento) do capital social total da Companhia.

Também nesta data foi realizada Assembleia Geral Extraordinária em que Equatorial Energia S.A., nova controladora da Companhia, elegeu membros do Conselho de Administração, que passou a ter a seguinte composição: Firmino Ferreira Sampaio Neto, Eduardo Haiama, Ana Marta Horta Veloso, José Guilherme Cruz de Souza, Carlos Augusto Leone Piani, Augusto Miranda da Paz Júnior, eleitos por indicação de Equatorial Energia S.A., Afrânio Barreira de Alencar Matos Filho e Frederico Arthur Maranhão Tavares de Lima, representando a Eletrobrás, e Daniel Machado, representante dos empregados.

Subsequentemente à Assembleia acima mencionada, já na primeira reunião do novo Conselho de

Administração, foi eleita a nova Diretoria da Celpa, com a seguinte composição: Raimundo Nonato

Alencar de Castro, Sérgio Túlio dos Santos, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Augusto Dantas,

Renan Bodra Machado, Tinn Freire Amado e Mauro Chaves de Almeida.

Notas Explicativas



* * *

Pareceres e Declarações / Relatório da Revisão Especial - Com Ressalva

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE A REVISÃO DAS INFORMAÇÕES TRIMESTRAIS (ITR)

Aos acionistas, conselheiros e administradores da
Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA) – “Em Recuperação Judicial”
Belém - PA

Introdução

Revisamos as informações contábeis intermediárias da Centrais Elétricas do Pará S.A. (CELPA) – “Em Recuperação Judicial” (“Companhia”), contidas no Formulário de Informações Trimestrais - ITR referentes ao trimestre findo em 30 de setembro de 2012, que compreendem o balanço patrimonial em 30 de setembro de 2012, a demonstração de resultado para os períodos de três e nove meses findos naquela data e as demonstrações das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o período de nove meses findo naquela data, incluindo o resumo das principais políticas contábeis e as demais notas explicativas.

A Administração é responsável pela elaboração das informações contábeis intermediárias de acordo com o Pronunciamento Técnico CPC 21 (R1) e com a norma internacional IAS 34 - Interim Financial Reporting, emitida pelo International Accounting Standards Board - IASB, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração das Informações Trimestrais - ITR. Nossa responsabilidade é a de expressar uma conclusão sobre essas informações contábeis intermediárias com base em nossa revisão.

Alcance da revisão

Exceto quanto ao descrito na seção ‘Base para conclusão com ressalva’, conduzimos nossa revisão de acordo com as normas brasileiras e internacionais de revisão de informações intermediárias (NBC TR 2410 - Revisão de informações intermediárias executada pelo auditor da entidade e ISRE 2410 - Review of interim financial information performed by the independent auditor of the entity, respectivamente). Uma revisão de informações intermediárias consiste na realização de indagações, principalmente às pessoas responsáveis pelos assuntos financeiros e contábeis e na aplicação de procedimentos analíticos e de outros procedimentos de revisão. O alcance de uma revisão é significativamente menor do que o de uma auditoria conduzida de acordo com as normas de auditoria e, conseqüentemente, não nos permitiu obter segurança de que tomamos conhecimento de todos os assuntos significativos que poderiam ser identificados em uma auditoria. Portanto, não expressamos uma opinião de auditoria.

Base para conclusão com ressalva

Continuidade operacional - Recuperação Judicial

Conforme Nota Explicativa nº 1 às Informações Trimestrais - ITR, a Companhia teve seu pedido de Recuperação Judicial (RJ) deferido em 29 de fevereiro de 2012 nos termos da Lei nº 11.101/05. Conforme a referida lei a Companhia apresentou em juízo no dia 04 de maio de 2012, dentro do prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, o Plano de Recuperação Judicial que conteve: discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. O Plano de Recuperação Judicial, nos termos da referida lei, foi aprovado em Assembleia Geral de Credores, datada de 1º de setembro de 2012 e homologado pela juíza responsável pelo processo, na mesma data, respeitando os quóruns legais. Este plano possui substancialmente as seguintes situações: (i) a transferência de controle da Companhia por R\$1,00 (um real) para novo investidor, que de fato ocorreu em 25 de setembro de 2012, conforme Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças celebrado entre a Equatorial Energia S.A. (novo controlador) e os vendedores Rede Energia S.A. e QMRA Participações S.A.; (ii) aporte mínimo de recursos novos no montante de R\$700 milhões a ser realizado pelo novo controlador ou por terceiros, fato este que deverá ser realizado em uma ou mais parcelas em um período estimado de até 2 (dois) anos, sendo que o primeiro aporte, em até 45 (quarenta e cinco) dias da data da transferência de controle, não será inferior a R\$350 milhões; (iii) concordância da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), do plano de transição apresentado, conforme Despacho ANEEL No 2.913 de 18 de setembro de 2012; (iv) captação de novas linhas de crédito junto ao Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) sujeita às aprovações necessárias; (v) acesso a valores oriundos da Reserva Global de Reversão (RGR) gerida pela Centrais Elétricas Brasileiras - Eletrobrás; (vi) obtenção de parcelamentos para os tributos atualmente em atraso, bem como os encargos sociais, em todos os casos para pagamento em prazo não inferior a 60 (sessenta) meses; e (vii) a repactuação de seu endividamento, na forma estabelecida e detalhada, no Plano de Recuperação Judicial, cujos impactos não foram mensurados pela Companhia até a presente data.

Adicionalmente, conforme Termo de Intimação expedido pela ANEEL, em 02 de abril de 2012, solicitou Plano de Ação a Companhia apresentando alegações e proposta para correção das falhas e das transgressões técnicas apontadas na referida reunião. A Companhia protocolou em 30 de abril de 2012 na ANEEL, apresentação de alegações preliminares e contestações sobre Relatório de Comunicações de Falhas e Transgressões à Legislação e ao Contrato de Concessão. Até a presente data não foi apresentada qualquer atualização do assunto.

No que se refere às informações contábeis intermediárias, a Companhia incorreu no prejuízo líquido de R\$357.323 mil durante o período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012 e que, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$1.766.162 mil. Em 30 de setembro de 2012 os ativos e passivos da Companhia foram classificados e valorizados presumindo a continuidade normal dos negócios. Conforme as normas contábeis brasileiras e internacionais, a Administração deveria

demonstrar este pressuposto de continuidade. A situação acima descrita indica a existência de incerteza significativa que levanta dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade da Companhia, cuja viabilidade econômico-financeira somente ocorrerá quando certas medidas previstas no Plano de Recuperação Judicial aprovadas forem cumpridas.

As Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, ainda não contemplam os ajustes necessários e requeridos quando do desfecho das múltiplas incertezas acima mencionadas, que dependem de eventos futuros e incertos.

Outros ativos – Ativo não circulante

Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 às Informações Trimestrais - ITR, existe em 30 de setembro de 2012, como parte do registro na rubrica “Outros ativos – Ativo não circulante” o montante de R\$30.386 mil, referente a recursos da Companhia que estavam depositados em instituição financeira, cuja Administração questiona judicialmente o direito de seu recebimento. Até a presente data, os assessores jurídicos da Companhia não possuíam informações suficientes para opinar sobre o desfecho do processo judicial, consequentemente, fomos impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e mensuração do referido montante nas Informações Trimestrais - ITR.

Conclusão sobre as informações contábeis intermediárias

Com base em nossa revisão, exceto pelos eventuais ajustes nas informações contábeis intermediárias dos quais poderíamos ter tomado conhecimento se não fosse pelas situações descritas na seção ‘Base para conclusão com ressalva’, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que as informações contábeis intermediárias acima referidas não foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com o CPC 21 (R1) e IAS 34, assim como pela apresentação dessas informações de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, aplicáveis a elaboração das Informações Trimestrais - ITR.

Outros assuntos

Demonstração intermediária do valor adicionado (DVA)

Revisamos, também, a demonstração intermediária do valor adicionado (DVA), referente ao período de nove meses findo em 30 de setembro de 2012, cuja apresentação nas informações intermediárias é requerida de acordo com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), aplicáveis à elaboração de Informações Trimestrais - ITR e considerada informação suplementar pelas IFRS, que não requerem a apresentação da DVA. Essa demonstração foi submetida aos mesmos procedimentos de revisão descritos anteriormente e, com base em nossa revisão, não temos conhecimento de nenhum fato que nos leve a acreditar que não foi adequadamente elaborada, em todos os seus aspectos relevantes, de acordo com as informações contábeis intermediárias tomadas em conjunto.

Revisão dos valores correspondentes ao exercício e período anteriores

Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 28 de março de 2012, que conteve abstenção de opinião sobre as múltiplas incertezas mencionadas abaixo já considerando os fatos subsequentes ocorridos até a presente data:

(i) Conforme Nota Explicativa nº 41 às Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, a Companhia teve seu pedido de Recuperação Judicial (RJ) deferido em 29 de fevereiro de 2012 nos termos da Lei nº 11.101/05. Conforme a referida Lei a Companhia apresentou em juízo no dia 04 de maio de 2012, dentro do prazo improrrogável de 60 (sessenta) dias da publicação da decisão que deferiu o processamento da Recuperação Judicial, plano de recuperação que conteve: discriminação pormenorizada dos meios de recuperação a serem empregados; demonstração de sua viabilidade econômica; e laudo econômico-financeiro e de avaliação dos bens e ativos do devedor, subscrito por profissional legalmente habilitado ou empresa especializada. A Assembleia Geral de Credores, nos termos da referida Lei, votará o referido plano em prazo que não excederá 150 (cento e cinquenta) dias contados do deferimento do processamento da Recuperação Judicial. Adicionalmente, conforme documento “Memória da 7ª Reunião Pública Ordinária da Diretoria de 2012”, realizada em 06 de março de 2012, foi decidido pela diretoria executiva da Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), por meio de Termo de Intimação expedido em 02 de abril de 2012, solicitar Plano de Ação a Companhia apresentando alegações e proposta para correção das falhas e das transgressões técnicas apontadas na referida reunião. A Companhia protocolou em 30 de abril de 2012 na ANEEL, apresentação de alegações preliminares e contestações sobre Relatório de Comunicações de Falhas e Transgressões à Legislação e ao Contrato de Concessão, no qual menciona que está em fase de elaboração dos referidos planos não tendo mensurado até a presente data os possíveis efeitos sobre os saldos patrimoniais tendo em vista as negociações em andamento bem como a dependência dos eventos futuros acima mencionados, que poderão ou não ocorrer tais como: a aprovação do Plano de Recuperação por parte dos credores; a aprovação do Plano de Ação por parte da ANEEL bem como, as negociações em andamento para equacionamento das dívidas e a Revisão Tarifária esperada pela Companhia. Além disso, a Companhia incorreu no prejuízo líquido de R\$391.162 mil durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2011 e que, naquela data, o passivo circulante da Companhia excedeu o ativo circulante em R\$1.191.873 mil. Em 31 de dezembro de 2011 os ativos e passivos da Companhia foram classificados e valorizados presumindo a continuidade normal dos negócios. Conforme as normas contábeis brasileiras e internacionais, a Administração deveria demonstrar este pressuposto de continuidade. A situação descrita indicou a existência de incerteza significativa que levantou dúvida relevante quanto à capacidade de continuidade da Companhia e, portanto, ela pode não ser capaz de realizar seus ativos e liquidar seus passivos no curso normal dos negócios. Até a data do relatório daqueles auditores independentes, eles não obtiveram evidência de auditoria suficiente para concluir sobre estas múltiplas incertezas. As demonstrações financeiras (inclusive as notas explicativas) não divulgaram integralmente estes fatos. As Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, ainda não contemplam os ajustes necessários e requeridos quando do desfecho das múltiplas incertezas acima mencionadas, que dependem de eventos futuros e incertos. Em 30 de setembro de 2012 os ativos e passivos da Companhia ainda foram classificados e valorizados presumindo a continuidade normal dos negócios. Estes assuntos são

mencionados por nós na seção 'Base para conclusão com ressalva'.

(ii) Conforme descrito na Nota Explicativa nº 10 às Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011, existem créditos tributários ativos oriundos de prejuízos fiscais, base negativa de contribuição social e diferenças temporárias, no montante de R\$89.790 mil. A realização dos referidos créditos tributários depende fundamentalmente do sucesso dos planos mencionados na Nota Explicativa nº 1 às Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011 e da ocorrência de lucros tributários futuros. Devido às incertezas significativas mencionadas no parágrafo anterior, não foi possível o auditor antecessor e nós concluirmos quanto à probabilidade de realização destes créditos tributários. Este assunto foi regularizado e não é mencionado por nós na seção 'Base para conclusão com ressalva'.

(iii) Não foi apresentada aos auditores antecessores documentação-suporte para o registro do montante reconhecido como "Depósitos judiciais" de R\$27.420 mil em 31 de dezembro de 2011. Consequentemente, os auditores antecessores foram impossibilitados de concluir quanto à adequada apresentação e registro da referida rubrica nas demonstrações financeiras, em relação à data base 31 de dezembro de 2011. Este assunto foi regularizado e não é mencionado por nós na seção 'Base para conclusão com ressalva'.

(iv) As notas explicativas às demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2011 não informaram a posição dos contratos de compra de energia no sentido de estarem atendendo ou não os limites operacionais regulatórios, tampouco foi dado acesso a esta informação aos auditores antecessores. Consoante às práticas contábeis adotadas no Brasil, esta informação sobre eventual exposição de cobertura deveria ter sido divulgada nas notas explicativas às demonstrações financeiras em 31 de dezembro de 2011. Nas Informações Trimestrais - ITR do trimestre findo em 30 de setembro de 2012, a Administração da Companhia divulgou as informações sobre o risco de exposição de contratos de compra de energia e seu acompanhamento tempestivo, conforme divulgado na Nota Explicativa nº 17.3 às Informações Trimestrais - ITR. Este assunto foi regularizado e não é mencionado por nós na seção 'Base para conclusão com ressalva'.

As informações contábeis intermediárias dos períodos de três e nove meses findos em 30 de setembro de 2011, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente revisadas por outros auditores independentes que emitiram relatório datado em 10 de novembro de 2011, que não conteve modificação.

São Paulo, 12 de novembro de 2012.

BDO RCS Auditores Independentes SS
CRC 2 SP 013846/O-1

Jairo da Rocha Soares Francisco de Paula dos Reis Júnior
Contador CRC 1 SP 120458/O-6 Contador CRC 1 SP 139268/O-6